Anno XXVIII Quinta feira 26 de Fevereiro de 1852. N. 46.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
PAGAMENTO ADIANTADO.

Pór trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará.....	1 de Fevr	Minas...	25 de Janr.
Maranhão	6 de dito	S. Paulo.	21 de dito
Ceará...	7 de dito.	R. de ...	14 de Fevr.
Parahiba.	20 de dito	Bahia...	17 de dito.

DIAS DA SEMANA.

23 Seg. Ss. Lazaro e Sereno.
24 Terç. S. Primitiva.
25 Quart. de Cinza.
26 Quint. Torquatro.
27 Sext. Oração do Horto; S. Antigono.
28 Sab. S. Romão.
29 Dom. 1. da Quaresma; S. Paulo.

AUDIENCIAS.

Juizo de Orphão
2. e 5. ás 10 horas.
1. *vara do civel.*
3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2 *vara do civel.*
4. e sabados ao meio-d.
Relação.
Terças e sabados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 28, as 6 horas e 31 minutos da m.
Cheia a 5, as 5 horas e 46 minutos da tarde.
Mingoante á 11, as 7 hora e 44 minutos da m.
Nova á 20, a 1 hora e 24 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal.	17 de Janr.	Austria..	5 de Janr,
Hespanha.	9 de dito	Suissa...	3 de dito.
França ...	8 de dito	Suecia...	31 de Dezbr.
Belgica ...	3 de dito	Inglaterra	8 de Janr
Italia....	4 de dito	E.-Unidos	24 de Dezbr
Alemanha.	5 de dito	Mexico...	29 de Novbr
Prussia ...	5 de dito	California	20 de dito
Dinamarca	1 de dito	Chili.	24 de dito
Russia...	30 de Dezb.	Buenos-A.	4 de Fevr.
Turquia.	29 de dito	Montevideo	4 de dito

CAMBIOS DE 25 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, a 27 a 27 1/4, d. p. 1$
» Paris,
» Lisboa, 90 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas..........	29$000
Moedas de 6$400 velhas.........	16$000
» de 6$400 novas.........	16$000
» de 4$000................	9$100
Prata.—Patacões brasileiros...........	1$920
Pesos columnarios...........	1$920
Ditos mexicanos..............	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZEMDA.

DECRETO N. 895, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1851.

Manda executar o regulamento sobre o uso, preparo e venda do papel sellado.

Hei por bem ordenar que a respeito do uso, preparo e venda do papel sellado, se observa o regulamento que com este baixa, assignado por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1851, trigesimo da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o imperador. — *Joaquim José Rodrigues Torres.*

Regulamento sobre o uso, preparo e venda do papel sellado.

CAPITULO. I.

Do uso do papel sellado.

Art. 1. Devem ser escriptos em papel sellado, vendido por conta do governo, os titulos e actos comprehendidos nas tabellas A e B, annexas a este regulamento.

Os papeis da tabella A, cujo valor exceder a 20:000,000 rs., e todos os outros de que faz menção o regulamento que baixou com o decreto n. 681 de 10 de julho de 1850 continuarão a ser sellados por meio de verbas.

Art. 2. As secretarias de estado e outras repartições publicas que fizerem uso de passaportes, ou de quaesquer titulos do seu expediente que sejam sujeitos ao sello, impresso ou escriptos em papel diverso do que se vender por conta do governo, poderão mandal-os sellar na casa da moeda com os cunhos proprios, ou por meio de verbas nas estações encarregadas da arrecadação da taxa, como determina o referido regulamento de 10 de julho.

Art. 3. Quando os titulos de que trata o artigo antecedente tiverem de ser sellados na casa da moeda, pagar-se-ha primeiramente a taxa na recebedoria do municipio, onde se dará ao portador um conhecimento, assignado pelo recebedor e pelo escrivão do sello, declarando o numero e qualidade delles, e a importancia paga.

Sellados os titulos, ficarão taes conhecimentos em poder do almoxarife, para serem apresentados por occasião dos balanços de que trata o artigo 30, da tomada de contas.

Art. 4. Será igualmente permittido ás companhias e casas de commercio fazer sellar na casa da moeda, e nas recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará e Rio Grande do Sul, as letras e outros papeis de que usarem nas suas transacções, se para isso fórem privativamente estampados ou preparados.

Para obterem porém esta permissão deverão requerel-a na côrte ao ministro da fazenda, e nas provincias aos inspectores das thesourarias, declarando, cada vez que o fizerem, o numero dos titulos de cada uma das classes ou valores que quizerem sellar.

Art. 5. Quando os papeis de que trata o artigo antecedente tiverem de ser sellados na casa da moeda, proceder-se-ha pela maneira determinada no art. 3.

Quando porem tiverem de o ser em qualquer das recebedorias, ahi depositará a parte a importancia da taxa, dando-se-lhe um conhecimento com o qual possa requerer a licença; e sendo esta consedida, ficará o conhecimento guardado na repartição competente, para ser confrontado com os assentos da recebedoria quando se lhe tomarem contas.

Art. 6. Tambem poderá ser paga por meio de verbas nas estações competentes a taxa dos livros dos commerciantes, das ordens terceiras, irmandades e confrarias que as quizerem ter de papel diverso do que se vender por conta do governo,

Art. 7. O uso do papel sellado para cada um dos titulos comprehendidos nas tabellas não será permittido em cada municipio senão depois de haver-se ahi annunciado a sua venda por editaes das estações que fórem della encarregadas; e só será obrigatorio depois que decorrerem 30 dias da data do annuncio.

Os editaes serão publicados pela imprensa, onde a houver.

Art. 8. Quando por qualquer occorrencia for escripto em papel não sellado algum titulo dos comprehendidos na tabella A, deverá a pessoa que tiver de pagar a taxa annexar-lhe papel sellado da importancia correspondente, comprado em algumas das estações publicas, onde apresentará o mesmo titulo, escrevendo o seu nome, parte sobre o signal do sello, e parte sobre o papel em branco; e o funccionario encarregado da venda fará lançar no mesmo papel uma nota nestes termos — Annexada a uma letra sacada (ou a um credito assignado, etc) por F.... com data de.... mencionando o lugar, dia, mez e anno, e assignando-a com o seu escrivão, que fará igual declaração no assento do livro de receita.

O titulo que não for assim legalisado no prazo do art. 19, § 3., do regulamento de 10 de julho de 1850, ou que for escripto em papel sellado com taxa inferior á devida, ficará sujeito á revalidação na forma do art. 13 e seus paragraphos da lei de 21 de outubro de 1843.

Art. 9. Se for escripto em papel não sellado algum dos titulos ou actos comprehendidos nos §§ 1 e 2 da tabella B, que, segundo os arts. 34 e 35 do regulamento de 10 de julho, devem pagar o sello fixo antes da conclusão para sentença final, ou antes da assignatura ou concerto, ou depois da verba do primeiro registro, deverá tambem a parte interessada annexar-lhe papel sellado, ficando no caso contrario, assim como no de ser escripto em papel sellado com taxa inferior a devida, sujeito á revalidação, na fórma do art. 14, § 1., da referida lei, na parte relativa ao sello fixo; e o funccionario que houver de expedir, assignar, concertar, ou cumprir, inutilisará immediatamente com traços de tinta o mesmo papel sellado, lançando na primeira pagina de cada folha uma nota assignada, na qual declare o dia, mez e anno em que o fizer.

A revalidação dos titulos e actos mencionados neste artigo e no antecedente será feita por meio de verbas nas estações competentes.

Art. 10. Quando fórem escriptos em papel não sellado os outros titulos e actos comprehendidos no § 2 da tabella B, e tiverem de ser juntos a autos ou petições, ou apresentados em publico afim de produzirem o effeito para que fórem passados, deverá igualmente a parte interessada annexar-lhes papel sellado; e o funccionario que houver de despachar os autos ou petições, ou attender officialmente a taes documentos, o inutilisará pela maneira determinada no artigo antecedente.

Esta disposição he tambem applicavel aos referidos titulos e actos que se acharem escriptos antes da execução do presente regulamento, e ainda não sellados por meio de verbas e a quaesquer outros papeis sujeitos ao sello fixo, não especificados na referida tabella, nem no regulamento de 10 de julho.

Art. 11. O chefe de repartição publica, juiz ou qualquer outra autoridade constituida, ou funccionario, sem distincção de classe ou jerarchia, que não cumprir as disposições dos arts. 8, 9 e 10 incorrerá nas penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

CAPITULO II.

Da compra do papel por conta do governo.

Art. 12. O director geral das rendas publicas he o encarregado de comprar o papel que houver de ser sellado por conta do governo, attendendo sempre ao consummo effectivo, ou provavel, e escolhendo segundo as dimensões e qualidades que forem mais proprias para os diversos titulos comprehendidos nas tabellas A e B.

Art. 13. A compra será feita a quem offerecer condições mais favoraveis á fazenda, precedendo annuncios impressos nas folhas publicas com anticipação de dez dias ao menos e devendo os vendedores apresentar as suas propostas em cartas fechadas (acompanhadas das amostras) para serem abertas em presença de todos elles no dia e hora que se designar.

Se fôr mais conveniente encommendar o papel fóra do paiz, ou mandal-o fabricar para ser exclusivamente destinado ao sello, não poderá o contracto ter vigor sem prévia approvação do ministro da fazenda.

CAPITULO III.

Do deposito e preparo do papel.

Art. 14. Para deposito do papel em branco, e sómente estampado, ou lithographado, haverá no edificio da casa da moeda um armazem proprio; e para o papel sellado uma casa forte, sendo todo elle guardado sob a responsabilidade de um almoxarife, que terá um escrivão e um fiel.

Tambem haverá no armazem um continuo que servirá de correio.

Art. 15. O papel que tiver de ser convertido em letras e notas promissorias da quantia de 100$ para cima, e conhecimentos de carga, será entregue pelo almoxarife ao director da officina da estamparia das apolices existentes no thesouro, para o fazer estampar ou litographar conforme os modelos que fôrem approvados pelo ministro da fazenda, e reverterá depois disto para o armazem.

As chapas serão abertas na casa da moeda.

Art. 16. Assim o papel estampado, como o papel em branco que se destinar ao sello proporcional e fixo, será sellado em uma officina annexa á casa da moeda, sob a immediata inspecção do provedor, e recolhido á casa forte, onde ficará convenientemente acondicionado e contado por classe de titulos e taxas, afim de se poder distribuir e balancear com facilidade e promptidão.

Nesta officina haverá um mestre impresor encarregado de executar e dirigir todo o trabalho, além dos operarios e serventes que fôrem precisos.

Art. 17. Os papeis comprehendidos na tabella A serão marcados com sello branco, constando de um circulo com as inicias J B no centro, e em roda a legenda — melhoramento do meio circulante — com a taxa em letras brancas sobre um fundo preto, e a indicação dos valores para que puderem servi.r

Os papes comprehendidos na tabella B serão marcados com o sello preto e tinta de oleo, em fórma tambem circular e com a mesma legenda.

Art. 18. Para as letras de cambio preparar-se-ha a quantidade de papel que parecer sufficiente com as taxas de 100 réis, 200 rs., 400 réis, 600 réis, assim progressivamente até 4$; e para as letras da ferra e o outros titulos sujeitos ao sello proporcional, de que faz menção a tabella A, com as taxas de 200 réis 500 réis, 1$, e 1$500, e assim progressivamente até 10$.

Art. 19. Nos papeis de que tratam os arts. 2º e 4º será impresso o signal do sello em lugar differente daquelle onde o tiverem os que forem vendidos por conta do governo.

Art. 20. Havera na casa da moeda um inventario das chapas, cunhos e quaesquer outras peças destinadas ao trabalho da estamparia e do sello, que o provedor conservará em seu poder para verificar-se a qualquer tempo a responsabilidade das pessoas a quem fôrem confiadas.

Art. 21. No principio de cada mez o provedor dará balanço a todos os objectos que estiverem servindo na officina do sello, tendo sempre cuidado em fazer substituir e inutilisar qualquer cunho que se ache arruinado.

As chapas e cunhos de reserva serão guardados em um cofre com duas chaves, das quaes ficará uma em poder do provedor, e outra do almoxarife.

Art. 22. Nesta officina se observarão as disposições dos arts. 20, 3º, 4º, 11, 14, 15, 16, e 17 do regulamento de 23 de março de 1838, no que pelo presente não fôr alterado.

Art. 23. O director geral da despeza publica fiscalisará a execução deste regulamento na parte que toca á casa da moeda, as officinas da estamparia e do sello, dando as providencias que couberem em suas attribuições, e propondo ao ministro da fazenda as que delle dependerem para que o serviço se faça com a conveniente regularidade, perfeição e segurança.

CAPITULU IV

Da venda do papel sellado.

Art. 24. O papel sellado será vendido nas recebedorias de rendas internas, mesas de rendas, collectorias, administrações e agencias do correio, e em outras estações que designar o ministro da fazenda.

Destas mesmas estações será distribuido ás agencias que se estabelecerem nos respectivos districtos.

Art. 25. O ministro da fazenda designará as casas particulares do municipio da côrte, e da provincia do Rio de Janeiro, que convier encarregar da venda do papel sellado.

O mesmo farão nas outras provincias os inspectores das thesourarias de fazenda.

Art. 26, O director geral das rendas publicas he incumbido de regular a entrega e remessa do papel sellado, para ser vendido na corte e nas provincias, procurando evitar quanto ser possa que o publico sinta falta delle para os seus negocios e dependencia.

A remessa será feita ás thesourarias de fazenda, ou directamente ás estações subalternas, quando seja assim mais facil ou menos dispendiosa, dirigindo-se em todo o caso a conveniente participação ás mesmas thesourarias.

Art. 27. O papel que tiver de ser posto á venda sahirá encaixotado do armazem, e sempre acompanhado de uma guia com as mesmas especificações que contiver a descarga feita ao almoxarife no competente livro, tendo os volumes uma marca propria da repartição, além do conveniente sobrescripto, para que possam transitar pelos consulados e alfandegas sem serem abertos.

Cada resma levará escripto na capa o numero de meias folhas ou titulos que contiver, com designação das taxas respectivas e da sua importancia total.

CAPITULO V.

Da escripturação e contabilidade.

Art. 28. A renda proveniente do papel sellado será escripturada com distincção da do sello por verbas, e a despeza com distincção de qualquer outra.

Art. 29. Haverá para a escripturação e contabilidade do papel os seguintes livros:

§ 1. No armazem a cargo do almoxarife tres livros de entrada e sahida, e um de lançamento ou registro.

1. Para o papel em branco, que será escripturado por numero de resmas (de 500 folhas) e meias folhas, ou tiras, conforme o modelo n. 1.

Neste mesmo livro se abrirá conta ao papel que se inutilisar nas officinas da estamparia e do sello como mostra o dito modelo.

2. Para o papel estampado, ou lithographado, que será escripturado pelo numero de tiras e titulos, conforme o modelo n. 2

3. Para todo o papel já sellado, dividido em diversos tomos ou contas distinctas; e tantas columnas para o numero dos titulos estampados ou lithographados, e das meias folhas do sello fixo quantas as diversas taxas; e mais uma columna em cada conta para a importancia do respectivo sello, modelo n. 3

4. De lançamento dos papeis do expediente das repartições publicas, assim como los que as companhias e casas commerciaes fizerem sellar conforme as disposições dos arts. 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, dividido tambem em tomos ou contas distinctas, como mostra o modelo n. 4.

§ 2. Na officina da estamparia um livro para a entrada, por numero de resmas e tiras do papel branco, e sahida do estampado ou lithographado por numero de tiras e titulos, e do inutilisado, modelo n. 5

§ 3. Na segunda contaria do thesouro nacional um livro de contas correntes com as diversas estações a que se remetter o papel sellado para ser vendido, modelo n. 6.

Para que as ditas estações sejam debitadas, logo que se lhes fizer qualquer remessa de papel sellado, o almoxarife enviará ao director geral das rendas publicas uma guia identica á que tiver dado ao conductor; e o director geral, depois de haver feito o conveniente aviso á estação a que for remettido o papel, devolverá a mesma guia á directoria geral de contabilidade, afim de proceder-se á vista della a devida escripturação.

§ 4. Nas thesourarias de fazenda das provincias:

Um livro de entrada e sahida, como o do modelo n. 3.

Dito de contas correntes, como o do modelo n. 6, para se abrir conta as estações encarregadas da venda do papel,

§ 5 Nas recebedorias e outras estações encarregadas da venda do papel:

Um livro de entrada e sahida, como o do modelo n. 7.

Dito de contas correntes com as pessoas que forem encarregadas da venda do papel, com o modelo n. 6.

Dito da receita proveniente do papel sellado, modelo n. 8; e outro do sello por verbas, conforme o modelo a que se refere o regulamento de 10 de julho de 1850.

As partidas de receita e despeza serão assignadas pelos responsaveis e escrivães, como mostram os modelos.

Art. 30. Os chefes das estações onde houver thesoureiro do papel sellado darão balanço no fim de cada mez ao deposito do mesmo papel, fazendo lavrar os convenientes termos nos livros proprios.

Ao armazem e casa forte dar-se-ha balanço no fim de cada semestre, assistindo o director geral das rendas publicas, ou o sub-director, que tambem assignará os termos, e fará consumir em sua presença todo o papel que se tiver inutilisado na officina da estamparia e do sello.

Art. 31. O almoxarife e o escrivão do armazem serão nomeados por decreto imperial; o fiel pelo almoxarife para servir sob sua responsabilidade, precedendo approvação do ministro da fazenda; e o mestre impressor, e o continuo por portaria do mesmo ministro.

Ao provedor da casa da moeda competirá a escolha e admissão dos operarios e serventes da officina do sello, depois que o ministro tiver fixado o numero e arbitrado os salarios que deverem vencer.

Art. 32. O almoxarife perceberá o vencimento annual de 2:000,000 rs., o escrivão 1:600,000 rs., o fiel 800,000 rs., o mestre impressor 800,000 rs., e o continuo 480,000 réis.

Art. 33. Os empregados das diversas estações publicas, que forem incumbidos da venda do papel sellado, perceberão do seu producto a porcentagem que lhes for arbitrada pelo thesouro e thesourarias de fazenda, como se pratica a respeito de outras rendas, e os particulares a commissão que parecer rasoavel, devendo estes prestar fiança correspondente ao valor do papel que houverem de receber.

Art. 34. Continuam em vigor as disposições do regulamento de 10 de julho de 1850 não alteradas pelo presente.

Palacio do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1851. --- Joaquim José Rodrigues Torres.

TABELLA A.

Titulos sujeitos ao sello proporcional que devem ser escriptos em papel sellado, na fórma do regulamento desta data.

§ 1. Letras de cambio para dentro ou fóra do imperio.

De 100$ até 400$ . . . . . 100 rs. por cada via
De mais até 400$ até 1:000$ 200 rs. » » »
De mais até 1:000$ até 2:000$ 400 rs. » » »

E assim progressivamente, cobrando se mais 200 rs. por via de toda a quantia que exceder a cada conto de réis.

§ 2.

Letras de terra
Ditas passadas ou aceitas pelos devedores da fazenda nacional, a quem se concede fazer pagamento por prestações
Ditas passadas ou aceitas pelos contractadores, para pagamento do preço dos contractos.
Notas promissorias.
Creditos
Escriptos á ordem, ainda que em fórma interior de cartas.
Vales aceitos entre os commerciantes da praça
Notas, vales ou lettras de quaesquer associaçoes, contendo promessa ou obrigação de pagamento.
Cautelas ou vales de transacções de emprestimo de dinheiro, sobre penhores de preciosidades, e de quaesquer outros objectos que se fazem em Montes de Socorro, em quaesquer associações, e em mão de particulares

De 100$ até 400$ 200 rs.
De mais de 400$ até 1:000$ 500 rs.
De mais de 1:000$ até 2:000$ 1$000
De mais de 2:000$ até 3:000$ 1$500
E assim progressivamente, cobrando-se mais 500 rs. de toda a quantia que exceder a cada 1:000$.

TABELLA B.

Titulos e actos sujeitos ao sello fixo, que devem ser escriptos em papel sellado, na fórma do regulamento desta data.

§ 1.º *Papeis forenses.*	*Por cada meia folha.*
Autos de posse, tombo, inquirição e justificação de *genere*, e justificação de serviços	120
Autos de qualquer outra natureza, comprehendidos os que correm ante os delegados e subdelegados, e os que findarem por haver composição das parte	60
Justificações ou legitimações feitas para haver passaporte, e para ser reconhecido cidadão brasileiro.	100
Escripturas de qualquer contracto em que se não declare quantia	
Traslado das mesmas	
Publicas formas	
Procurações feitas judicialmente	
Traslados de autos, quando forem extrahidos como taes, e não como instrumentos de publica fórma	160
Sentenças extrahidas do processo	
Sentenças de formal de partilhas	
Mandados de preceito	
Cartas testemunhaveis	
Cartas precatorias, avocatorias, rogatorias, de inquirição e arrematação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial.	

§ 2.º *Papeis e documentos civis.*	
Testamentos ou codicillos	
Passaportes, guias de mudança de domicilio e titulos de residencia.	
Titulos de nomeação de inspectores de quarteirão.	
Provisões de parochos encommendados.	
Traslados de autos em publica fórma	
Editaes, mandados de penhora, sequestro, citação, ou para outro qualquer fim	
Certidões das citações, e de quaesquer outros actos judiciaes, em execução de mandados ou despachos relativos a causas pendentes.	
Certidões quaesquer.	160
Attestados	
Procurações particulares,	
Os titulos e papeis comprehendidos na primeira classe do sello proporcional, que forem de valor menor de 100$	
Recibos e quitações particulares.	
Quitações judiciaes de menos de 100$	
Cartas de ordens ecclesiasticas	
Compromissos das irmandades, confrarias e ordens terceiras.	
Quitações, ainda que sejam sobre objectos judiciaes, apresentadas nas repartições publicas, para se haver dellas algum pagamento de mais de 100$.	
Cada via de conhecimento de carga	60

§ 3.º *Livros*	*Por folha de livro.*
Os dos termos de bem viver e segurança, e os dos culpados.	
Os dos cofres dos orphãos e ausentes	100
Os do commercio (diario, mestre ou razão, e copiador de cartas).	40
Os das ordens terceiras, irmandades e confrarias,	
Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.	
Os livros e protocolos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias	80
Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.	

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1851.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

PERNAMBUCO

Repartição da Policia.

Continuação do expediente do Sr. desembargador chefe de policia, em relação aos movimentos sediciosos que tiveram lugar nesta provincia no mez de janeiro proximo passado.

IDEM DO DIA 10 DE JANEIRO.

Ao delegado do 1.º destricto da freguezia de S. Antão.—Illm. Sr.—Tendo já respondido em 9 do corrente ao officio dessa subdelegacia do dia antecedente em que se pedem as providencias necessarias para repellir os sediciosos e desordeiros, no caso de tentarem attacar essa cidade, cumpre-me agora declarar a Vmc. em additamento ao mesmo officio, e de conformidade com officio d'esta data do Exm. presidente da provincia, que a guarda nacional destacada d'essa comarca foi augmentada com mais cem homens; e que para poder ter lugar a remessa da munição e armas por Vmc. pedida deve o destacamento policial ahi existente vir buscala, visto não se poder destrair para a respectiva conducção uma parte da guarnição d'esta capital, e finalmente que deve a delegacia desse termo requisitar ao commandante superior da guarda nacional toda a actividade na organissação da força destacada, afim de ter quanto antes o auxilio, de que necessita.

Deos guarde a Vmc. secretaria da policia de Pernambuco 10 de janeiro de 1852, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. Sr. José Jeronymo Fernandes Coelho, subdelegado do primeiro destricto da freguezia de Santo Antão.

Ao subdelegado do 2.º destricto de Maranguape.—Respondendo o seu officio desta data, em que Vmc. communicando-me o receio que tem de ser attacado por algum grupo de facenorosos requesita alguma força para obstar qualquer attentado que elles tenham de praticar, cumpre-me diser-lhe que na cidade de Olinda se mandou destacar 50 praças da guarda nacional a desposição do respectivo delegado, e que por tanto a este deve Vmc. requisitar a dita força, e todo o auxilio que julgar necessario a bem da ordem e tranquillidade do destricto de sua jurisdição, pondo-se no entretanto Vmc. á frente dos cidadãos de confiança que poder reunir e armar, como for possivel, para

FOLHETIM.

FERNANDO DUPLESSIS OU MEMORIAS DE UM MARIDO. (*)

(POR EUGENIO SUE.)

XXXV.

— Meu charo Fernando, me disse João logo que nos pozemos a caminho, devo talvez confiar a tua lealdade as particularidades do acontecimento que Charpentier te narrou summariamente, dizer-te o fim da conspiração em que tenhamos tomado parte, e....

— Meu filho, disse madama Raymundo interrompendo-o, bem sabes que deves ainda por algum tempo fallar o menos possivel, isto te irrita o peito. Eu lhe direi pois, Mr. Fernando, que o nosso primeiro pensamento foi nada lhe occultar, e isso por duas rasões. Primeiramente para lhe provarmos que o fim dessa conspiração era daquelles que uma pessoa póde, e deve orgulhosamente confessar; em segundo lugar, porque viamos nessas confidencias um dever imposto pela amizade; porém pensamos que pelo conhecimento que o Sr. tem de nós, estaria certo de que ainda que proscriptos, não tinhamos desmerecido a estima dos homens de bem.

— E podia a Sra. ter a menor duvida a esse respeito?

— Não; porém tambem pensamos que a revelação do fim desta conspiração offenderia as justas susceptibilidades de suas opiniões; Vmc. he realista, Mr. Fernando; entre suas convicções, e as de João ha um abysmo. Dizer-lhe o que elle sonhava, o que elle sonha ainda, o que elle procurará até ao seu ultimo dia, como o ideal da felicidade de seu paiz, seria atacar em cada palavra as suas crenças, respeitaveis; porque são sinceras; ora de que servia offendel-o assim? Por isso convimos, Mr. Charpentier, meu filho e eu, em guardar silencio a respeito desta conspiração, certos de antemão de que o Sr. comprehenderia os nossos motivos.

— Comprehendo-os, e respeito-os, senhora, asseguro-lhe todavia que não me daria em nada por offendido, ouvindo-a exprimir uma opinião opposta á minha.

— Fica então concordado, Mr. Fernando, replicou madama Raymundo, que não diremos nem uma palavra sobre politica.... Esta resolução terá de mais a vantagem de ser mui agradavel á madama Duplessis; pois, salvo o caso de acharem-se em situações particulares, as mulheres,... e com rasão gostam pouco de politica e de conspirações.

— De todos os modos, senhora,.... este assumpto de conversação teria sido prohibido em presença de minha mulher.

— E porque?

— Porque julguei que não devia por madama Duplessis ao facto de nosso segredo; assim para ella tambem a senhora será a marqueza de Berteuil.

Madama Raymundo encarou-me com um ar muito sorpreso; pareceu-me mesmo lêr em suas feições mui longes de exprobação, e a impressão, que me causava sua admiração, não lhe escapou; porque ella proseguio com uma franqueza, e uma affabilidade encantadora:

— Olhe, Mr. Fernando, ainda que o Sr. ha onze annos não he mais estudante.... eu sou sempre a mulher sincera como o Sr. sabe. Por isso lhe direi com a mesma franqueza o meu modo de pensar hoje.... como antigamente.

— Eu lho supplico, senhora.

— Pois bem, a reserva do Sr. para com sua mulher me surprehende muito, sei que ella he uma moça de coração e de muito espirito....

— A senhora sabe isso?.... rogo-lhe que me diga como? disse eu espantado de ouvir fallar do espirito de Albina, que para mim tinha sempre sido um segredo.

— Nada mais simples, Mr. Fernando; uma minha amiga he muito unida com uma parenta de sua mulher, he della que soubemos, ha algum tempo, do seu casamento, e da sua morada aqui. Ora na opinião de minha amiga, e eu tenho a maior confiança na solidez de seu juizo, madama Duplessis, he não só uma mulher de coração, senão tambem de uma rasão, e de um espirito notaveis; confessarei mesmo que, se o Sr. não tivesse sabido casar-se com uma mulher como a sua; eu teria hesitado em persuadir meu filho á vir ter com o Sr.... Temeria pô-lo em uma posição falsa com uma mulher, que não gozasse de sua confiança absoluta; por isso pergunto a mim mesmo com extrema sorpresa, como he que madama Duplessis não participa dos segredos de Mr. Duplessis?

— Ella he ainda tão moça, senhora, tão pouco experimentada! disse eu a madama Raymundo cada vez mais confuadido pelo que ouvia sobre a pretendida superioridade de intelligencia de Albina. -- não temo a indiscrição de minha mulher, pelo contrario temo o seu zelo em desviar as suspeitas, zelo, que talvez as despertaria.... e demais, emfim, a senhora sabe que os maridos não são forçados a ser galantes para com suas mulheres.

— Não, Mr. Fernando, porém sinceros....; sobretudo sinceros quando as amam....

— Certamente, senhora, eu amo minha mulher; e amo-a bastante para dizer á senhora que ella he a melhor creatura do mundo... porém que a pessoa que gabou a sua amiga o notavel espirito, e a alta rasão de madama Duplessis talvez fosse um tanto cega por uma parcialidade de familia, aliás muito natural,.... Repito, minha mulher tem excellentes qualidades, mas he uma criança. .. muito selvagem, muito timida, muito silenciosa, porque he um tanto indolente,...

— Na verdade, Mr. Fernando, o que o Sr. me diz me admira ao ultimo ponto....

— Que quer a senhora, eu disse adeos ás valdades do mundo para passar, segundo meu gosto, uma vida calma e retirada; por isso procurei e achei em minha mulher, não as brilhantes qualidades do espirito, mas essa doçura, essa facilidade de caracter que tornam a nossa existencia doce e pacifica

— Vmc. se engana, Mr. Fernando, sobre a causa da minha surpreza.... o que me surprehende tanto, e não se vá rir de mim, he o Sr. conhecer tão pouco sua mulher.

— Como, senhora, lhe disse eu sorrindo, -- eu não conheço minha mulher?

-- João dirá ao senhor como eu, e só lhe permitto um signal affirmativo, que a amiga a que me refiro, fallou-nos muitas veses de madamesella Albina Chevrier, como de uma pessoa eminentemente distincta.

João fez com a cabeça um signal affirmativo, e Charpentier accrescentou:

— Posso assegurar-lhe, Mr. Fernando, que achei-me muitas veses em casa de madama Raymundo, quando se fallava do seu casamento, e que João dizia: que felicidade para Fernando casar com uma mulher tão notavelmente dotada! segundo o que nos contam dessa moça.

João fez de novo com a cabeça um signal affirmativo. Madama Raymundo continuou:

— Mr. Fernando, vou citar-lhe agora as minhas autoridades; sua chara mulher tem por prima e amiga de collegio, a madamesella Hermancia de Villiers, não he assim?

— Com effeito, senhora,.... ella foi quem assistio no dia de nosso casamento.

-- A mãi de madamosella Hermancia he muito ligada com a amiga de quem lhe fallo, e esta amiga vio muitas veses madamesella Albina Chevrier, sua prima, antes do seu casamento, ouvio-a conversar, e repito, ficou tão admirada da conversação dessa moça, então sua esposa, Mr. Fernando, que muitas vezes temos fallado a seu respeito, e que sem conhecel-a eu sentia por ella um vivo interesse... Ande lá, Mr. Fernando, continuou madama Raymundo sorrindo, deixe-se de falsas modestias de marido; confesse todo o bem, que o Sr. pensa do espirito de madama Duplessis, imitte-me, quando me fazem de meu filho os elogios merecidos.... eu os aceito mui resolutamente,

— Anda lá, meu pobre Fernando, me disse João sorrindo, e fazendo assim allusão a uma lembrança da infancia, *pare logo*, nada de reticencia...

— Pois bem! senhora, respondi eu sorrindo a meu turno, afim de occultar minha sorpresa e minha inquietação crescentes -- sim..... eu tinha como a senhora diz uma modestia de marido excessiva.... e conhecendo a timidez, a selvageria de minha mulher....

— O Sr. temia que madama Duplessis nos parecesse inferior ao que della se deve esperar.

— Sim, senhora, e eis porque eu hesitava convir n'uma verdade, que podia, que poderá talvez parecer-lhe duvidosa....

— Tenho a pretensão, Mr Fernando, de modificar bastante a selvageria de madama Duplessis para poder gozar desse caracter encantador, de que tanto se me tem fallado, e que amo d'antecedencia. Quanto a communicar á sua mulher o nosso segredo, creio que o Sr. póde fazel-o com toda a segurança. Creia-me..., os homens julgam mal a nós outras mulheres, recusando-nos quasi sempre a intelligencia das situações difficeis, ou perigosas. .. Uma mulher de coração, que ama valerosamente a seu filho, a seu marido, a seu pai, ou a seu irmão, estará sempre na altura dos mais graves acontecimentos, desde que elles interessarem aos objectos de sua affeição.

— Ah! se madama Raymundo não estivesse aqui -- disse Charpentier, -- eu lhe provaria com bellos e bons factos que ella tem rasão, Mr. Fernando....

— Sim, porém eu estou aqui, Sr. Charpentier, -- respondeu madama Raymundo -- e Mr. Fernando se dignará crer-me.... Demais, accrescentou ella dirigindo-se a mim -- o Sr. será melhor juiz que ninguem, logo que poder informar madama Duplessis do nosso segredo; sómente confesso-lhe que me será quasi penivel engana-la.... Não me faça por mais tempo representar a seus olhos de marqueza. Repito-lhe, fie-se cegamente em sua mulher;.... pois sabe, Mr. Fernando, porque muitas vezes não temos todo o nosso valor?.,.. He porque não nos pedem bastante. ..

— Meu charo Fernando, disse João, ainda que minha mãi me prohibe de fallar.... eu te direi com que eloquencia de coração o nosso pobre Jacintho sustentava a these, que minha mãi defende.... Tu conheceste a mulher do nosso amigo, tu soubeste delle, que ella tinha sido deploravelmente educada, seu espirito mal desenvolvido, a sua ignorancia incrivel, Pois bem! Jacintho pedindo-lhe muito com uma ternura paciente tinha logrado tornar a sua mulher verdadeiramente mui amavel: tu deves ter julgado disso.

— Sem duvida, disse eu, não podendo dissimular um ligeiro embaraço, eu vivi, como tu sabes, na intimidade desse pobre Jacintho até á sua morte....

-- Sim..., e nas suas cartas elle me fallava com felicidade dessa união e da affeição que lhe tinhas...

— E nós estavamos muito commovidos, disso meu filho e eu,--replicou madama Raymundo-- Esta volta á uma amisade antiga provava a bondade de seu coração, Mr. Fernando.

-- Era todavia cousa mui simples, senhora.

-- Não, Mr. Fernando, preferir a intimidade de um modesto empregado á sociedade brilhante em que o Sr. até então tinha vivido, isto provava muito em seu favor, por isso João tinha pressa de voltar á Paris para completar o *trio*, como dizia esse pobre Mr. Jacintho. Infelizmente quando meu filho chegou a Paris, elle já era morto, sua mulher estava ausente, e Vmc. Mr. Fernando, andava viajando.

— He verdade, senhora, o pezar que me causara a morte de Jacintho, o cuidado de minha saude, me levaram então a deixar Paris.

— A' proposito, me disse João, sabes que madama Jacintho Durand se tornou a casar?

— Ella!....

— Como! ella não deu-te parte do seu casamento como á mim?.... He cousa singular....

— Sem duvida sua carta se terá extraviado, mas he a primeira vez que ouço fallar desse casamento.

— E se uma fortuna immensa póde assegurar a felicidade, disse madama Raymundo, a viuva do nosso amigo he a mais feliz das mulheres.

— Ella se casou ricamente?

— Pelo que ella escreveu a meu filho, casou-se com um Americano colossalmente rico... habita em Paris ha alguns mezes, seu marido comprou um soberbo palacio onde neste inverno dizem que tem dado festas esplendidas.

— Lembro-me, disse eu a madama Raymundo, que em algumas cartas, que me escreveram de Paris neste inverno, fallavam-me das sumptuosidades de um Americano chamado Jefferson, e da rara beleza de sua mulher.

— He ella mesmo, me disse madama Raymundo, Deos permitta que ella possa achar felicidade em sua riqueza.

— E não ter saudades do nosso pobre Jacintho, disse João, nem de sua humilde fortuna desse tempo.........

Chegamos á casa ao cahir da noite.

Depois de conduzir meus hospedes ao seu quarto, tornei a entrar no meu sem ver minha mulher, que segundo madama Claudia disse, se tinha deitado muito cedo.

(Continuar-se-ha.)

(*) *Vide o Diario n. 40.*

MUTILADO

repellir e bater os taes funcionarios, se por ventura ahi se apresentarem.

Deos guarde a Vmc. secretaria de policia de Pernambuco 10 de janeiro de 1852, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. Sr. Antonio Rufino de Araujo Cavalcante, subdelegado do segundo destricto de Maranguape.

IDEM DO DIA 12.

Ao Exm. presidente da provincia.—N. 237 Illm. e Exm. Sr.—Tendo-me o delegado de Iguarassú enviado uma escolta de quatro pessoas sob o commando do cabo Francisco José de Oliveira Barbosa para conduzir o cunhete de cartuxame, que V. Ex. em resposta verbal ao meu officio de 10 do corrente, declarou que ser-lhe-hia entregue, como lhe fiz saber na mesma data, rogo a V. Ex. se digne dar as suas ordens, para que hoje seja entregue ao dito cabo o promettido cartuxame.

Ao Exm presidente da provincia.—N. 238. Tendo V. Ex. por seu officio de 7 do corrente determinado, que se prohibisse a venda de armas, polvora, e chumbo, e havendo-se expedido as necessarias ordens, para que essa providencia, exigida pelas actuaes circumstancias da provincia, fosse levada a effeito como participei a V. Ex. por meu officio de 10 do corrente, representou-me agora o Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, juiz municipal supplente em exercicio do termo de Iguarassú, por si e como procurador de varios proprietarios do mesmo lugar a necessidade, em que elles se achão constituidos de se armarem, afim de defenderem seus engenhos, e vidas ameaçadas por grupos de sediciosos ou ladrões, attenta a defeciencia de força publica para os perseguir e capturar e como para isso seja mister revogar a seu respeito a ordem de V. Ex para o que me não julgo authorisado, rogo a V. Ex. se digne declarar-me, se posso consentir na venda de armas e munições requeridas pelos supplicantes. Devo porem dizer a V. Ex. para seu conhecimento e governo, que os supplicantes são dignos da graça, que pedem, e que o governo terá nelle defensores visto que são cidadãos pacificos, e ostentaram sempre sentimentos de ordem e legalidade. - Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia. O chefe de policia Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Ao Exm. presidente da provincia.—N. 239 Quando por meu officio n. 228 de 8 do corrente pedi a V. Ex. se dignasse expedir ordem para que o arsenal de guerra entregasse a esta repartição cincoenta clavinotes, com que deverião armar-se as rondas civicas, que pretendia estabelecer, esqueci-me de mencionar nessa requisição as patronas e centurões correspondentes; e porque esse numero de armas, sendo pedido em relação ao estado ordinario das rondas, torna-se evidentemente insufficiente, visto que as circumstancias actuaes exigem uma maior vigilancia, e com esta he forçoso augmentar as rondas, ou o numero das pessoas, que as compõe, rogo a V. Ex. que haja de mandar, que se entregue ao delegado desta cidade mais sincoenta clavinotes, ou granadeiras cortadas com cem patronas e centurões, e bem assim com espadas similhantes as de que usa actualmente o corpo de policia; certo V. Ex. de que todo este armamento será recolhido ao arsenal, apenas o serviço das rondas civicas seja substituido pelo das praças de policia ou de primeira linha. Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia, o chefe de policia Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Ao Exm presidente da provincia.—N. 241 --Tendo-me o subdelegado do destricto das Varas no termo de Flores communicado por officio de 2 do corrente, que no dia 28 de dezembro ultimo, por occasião de publicar-se o decreto de 18 de junho do anno proximo passado sobre o registro dos nascimentos e obitos tenha apparecido um grande motim no povo por querer em certas pessoas rasgar o mesmo decreto, e que elle o fizera accommodar pelos empregos de meios brandos e sussorios, julgo do meu dever levar dito officio por copia a V. Ex afim de que se digne dar-me a similhante respeito as ordens, que julgar convenientes em sua sabedoria.--Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira presidente da provincia. O chefe de policia Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Ao Exm. presidente da provincia.—N. 242 Transmittindo a V. Exc. para seu conhecimento o officio hoje recebido, que me endereçou o subdelegado do primeiro districto da freguezia da Escada, sob a data de 9 do corrente, em que communica não sómente que o povo ignorante ainda se acha nas mesmas ideias de opposição ao decreto de 18 de junho do anno proximo passado, de que tratei em meu officio de 4 deste mez sob n. 216, mas tambem que pretende assaltar as propriedades, e atacar o destacamento, que para alli for enviado; julgo do meu dever ponderar a V. Exc. que, segundo as asserções de pessoas veridicas do termo de Santo Antão, consta-me que até o presente se não organisou a força de 200 homens, que V. Exc. ordenou que se destacasse no dito termo para o fim de manter a segurança e tranquillidade publica, conforme se dignou V. Exc communicar-me por seus officios de 7 e 9 do corrente, e que portanto continúa a população pacifica deste termo inteiramente entregue á defeza do pequeno destacamento da Victoria, e á que lhe offerecem os seus particulares recursos sem duvida muito diminutos, por não se achar preparada para os extraordinarios acontecimentos de que somos testemunhas. Pelo meu officio de hoje limito-me sómente a dizer ao subdelegado supra indicado, que procure armar e municiar os cidadãos amantes da ordem e tranquillidade publica, como lhe for possivel, e com elles persiga e desperse esses grupos de sediciosos, que parecem ter por fim o roubo e morticinio, muito principalmente depois que para elles falta todo o pretexto avista das ultimas ordens de V. Exc.

Deos guarde a V. Exc.. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1852. Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia.— *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*, chefe de policia.

Ao mesmo Exm. Sr.—N. 244.—Tendo communicado a V. Exc. em meu officio de 5 do corrente, sob n. que em obediencia ao seu officio de 4 havia eu dado ao major João Neponuceno da Silva Portella, commandante da força expedicionaria aos termos de Pão d'Alho e Nazareth, as instrucções que por copia acompanhou dito meu officio, e que V Exc. a provou expressamente pelo seu de 7 do mesmo mez; julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Exc., que o dito major até hoje me não tem dirigido uma só communicação que se refira ao fim para que fôra enviado, infringindo assim as ordens que lhe foram dadas; que ate o presente ignoro se o major entrou em Pao d'Alho, e quaes os motivos que hão retardado a sua marcha, que por aquellas instrucções devia ser a mais rapida possivel, e apenas consta-me que elle se ha dirigido ao marechal commandante das armas acerca da commissão de que fôra encarregado.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1852. Illm. e Exm. Sr. Victor de Oliveira, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.*

Ao delegado de Iguarassú.

Illm. Sr.— Recebi o officio dessa delegacia, n. 36, sob a data de hontem, e sciente de quanto nella me expõe, significo-lhe: primeiro, que o Exm presidente da provincia acaba de expedir as precisas ordens ao arsenal de guerra para que seja entregue ao cabo Francisco José de Oliveira Barbosa o cunhete de cartuxames que V. S. pedio; segundo, que emquanto não estiver organisada a guarda nacional que fôra mandada destacar nesse termo, o que he natural á vista do seu estado de desorganisação, deve V. S. impregar as medidas que já lembrei em um dos meus anteriores officios, pondo se á frente dos cidadãos armados desse lugar; o terceiro, que quanto á demissão do subdelegado supplente, Pedro Alexandre de Mattos, que V. S. pede, será ella tomada opportunamente na devida consideração.

Deos guarde a V. S. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1852. —*Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*, chefe de policia da provincia. Sr. coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello.

Ao subdelegado do districto de Varas.

Illm. Sr. Accusando a recepção do officio dessa subdelegacia, sob a data de 2 do corrente, em que me communica o motim que houve nesse districto por occasião de pôr-se em execução o decreto imperial de 18 de junho do anno proximo passado sobre o registro dos nascimentos e obitos; devo significar-lhe que muito louvavel foi o seu procedimento em empregar os meios brandos e sussorios afim de pacificar os animos de cidadãos ignorantes e illudidos com falsas prevenções contra o mesmo decreto, cuja utilidade não póde ser contestada, e que tem por evidente fim garantir o estado civel de todos os Brasileiros. Sobre este objecto ja me dirigi, em data de 30 de dezembro, ao delegado desse termo, e persoadido de que elle communicará a essa delegacia todas as ordens, escuso estender-me mais, e sómente direi a Vmc. que se apparecer por seu districto algum grupo a pretexto de se oppor a esse decreto, deve dispersa-lo pelos meios ao seu alcance, e empregando antes os indicados nos arts 289, 290 e 291 do codigo do processo criminal.

Deos guarde a Vmc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1852. --*Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*, chefe de policia Sr. Manoel José Nunes

Ao subdelegado do primeiro districto da freguezia da Escada.

Illm. Sr.—Acho-me na posse de seu officio de 9 do corrente, hoje recebido, communicando que o povo desse districto ainda se acha no mesmo espirito de resistencia á execução do decreto de 18 de junho do anno proximo passado, e se prepara a assaltar engenhos, e atacar o destacamento que para alli deve seguir; e pedindo ao mesmo tempo as providencias precisas para garantir as vidas e propriedades dos cidadãos e autoridades, visto não haver até aquella data chegado o destacamento promettido.

Em resposta ao seu dito officio cumpre-me significar-lhe que vai ser levado a presença do Exm. presidente da provincia, para que elle o tome na consideração que justamente merece; e porque já em data de 8 do corrente expedio o mesmo presidente ordem para que se destacassem nesse termo 200 praças da guarda nacional á disposição do respectivo delegado, cumpre que Vmc. a este se dirija para pedir-lhe a força de que necessitar. Emquanto esta força não lhe fôr ministrada, cumpre que Vmc. pondo-se á frente dos cidadãos amigos da ordem, da legalidade e do socego publico, e procurando arma-los e municia-los como lhe for possivel, disperse e persiga a esses sediciosos, que sob falso pretexto sómente parecem ter por fim o roubo e o morticinio, muito principalmente depois que para as criminosas reuniões que fazem desappareceo todo o motivo, em consequencia das ultimas ordens da presidencia. O que tudo espero do zelo e actividade com que Vmc. desempenha as funcções a seu cargo.

Deos guarde a Vmc. Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de janeiro de 1852. --*Jeronimo Martiniano Figueira de Mello*, chefe de policia. Sr. Candido José Lopes de Miranda.

PARTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO

Foram presos: á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, Helena Maria dos Prazeres, sem declaração do motivo; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a preta Maria, que declarou ser escrava de José da Silva Braga, por estar indiciada em crime de furto; á ordem do subdelegado da freguezia de San José, Sabino da Costa Lessa, sem declaração do motivo; e á do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o pardo Alexandre, escravo de Paulo de Amorim Salgado, por andar fugido.

O delegado do segundo districto deste termo participou em officio do primeiro do corrente, que no lugar denominado Mangaré, fôra assassinado com cinco facadas o pardo Cypriano Duarte, e que o autor desse attentado se evadira e não he conhecido, mas que sobre este facto se ha procedido na fórma da lei.

O delegado supplente em exercicio do termo de Olinda communicou em officio de 9 do corrente, que fallecêra o crioulo Joaquim José de Farias que havia sido espancado no districto de Beberibe, conforme participou-se em officio d... deste mez; e aproveita-se a occasião para declarar que antes de se haver recebido participação d'aquella delegacia acerca desse acontecimento, e sómente em virtude de denuncia particular que chegou ao conhecimento do chefe de policia no dia immediato em que elle teve lugar, expedio-se as necessarias ordens ao dito delegado e ao subdelegado da freguezia da Varzea, afim de fazerem attender os autores do assassinato de João José Malaquias e do espancamento do individuo acima indicado, as quaes ainda depois foram reiteradas.

Finalmente o delegado de policia do termo de Santo Antão communicou em officio de 9 deste mesmo mez, que no dia antecedente, tendo feito marchar o destacamento de policia e parte da guarda nacional contra dous grupos de sediciosos que infestavam a freguezia de Santo Antão, existentes no engenho Mocotó, se dispersou e fugio logo que avistara a força policial; mas que havendo-se esta retirado, elles se reuniram de novo, e nesse mesmo dia 8 do corrente assassinaram barbaramente com um tiro ao juiz de paz do segundo districto d'aquella cidadade, Manoel dos Prazeres Mello, que por alli passava.

Ficam expedidas as convenientes ordens para serem presos e processados os autores dos assassinatos que se acaba de referir.

VARIEDADES.

O CAMINHO DE FERRO DO ISTHMO DE PANAMA'.

Paris, 20 de dezembro de 1851.

A construcção do caminho de ferro de Panama progride rapidamente. A distancia que ha a vencer para passar, naquelle ponto, do Atlantico para o Oceano pacifico he de 58 kilometros, e as obras estão concluidas na extensão de mais de vinte. O ponto de partida do lado do Atlantico he em uma ilha chamada Manzanilla, perto do cabo do mesmo nome.

A escolha deste lugar foi determinada pela consideração de que durante nove mezes do anno os navios que demandarem 20 pés de agua poderão atracar ao caes. Nos outros tres mezes, isto he em novembro, dezembro e janeiro, os ventos reinantes não permittirão que os navios se approximem tanto da praia, mas estes poderão fundear na distancia de duas amarras. Um canal estreito separa a ilha da terra firme. O caminho de ferro ha de atravessa-lo sobre uma ponte. Os carris já estão collocados desde a praia continental até a distancia de 12 kilometros; essa parte do caminho já podia ser franqueada á circulação, se, no meio dos trabalhos que continuão, não houvesse receio de alguns accidentes, principalmente por causa da enorme affluencia de viajantes e de mercadorias que he facil de prever.

Além desse ponto já estão em andamento diversas partes do caminho. As obras dali não são consideraveis, e o terreno não apresenta nenhuma grande difficuldade que vencer. Será necessario construir duas pontes, uma no Gatun, affluente do rio Chagres cuja direcção he atravez do isthmo. O Gatun no tempo das cheias não tem mais de 50 pés de largura. Lançar-se-ha por cima delle uma ponte de madeira sustida por ambos os lados por solidos pilares de alvenaria.

O outro rio que ha a atravessar he o Chagres. Tem 300 pés de uma a outra margem no ponto em que o caminho de ferro o encontra. Passar-se-ha por uma dupla ponte de ferro cujos arcos se apoiarão sobre uma pequena ilha no lado do rio. Quanto ás elevações de terreno, o caminho he dirigido de maneira que evita as maiores; algumas cortaduras descobertas, de 50 pés de profundidade, bastarão para vencer este genero de obstaculos. A companhia não teve de romper montanha alguma, não precisará portanto construir tunnels.

A maior parte do terreno he solido; ha entretanto um grande espaço alagadiço. Felizmente não são tremedaes, mas charcos d'agua das chuvas que nesses lugares não têm escoamento.

No tempo secco, isto he nas tres quartas partes do anno a comessar de fevereiro, o sol faz evaporar aquellas aguas estagnadas, e por baixo encontra se um terreno duro e resistente. Cravam-se-lhe estacas entre as quaes se lança uma terra arenenta e avermelhada que endurece facilmente e resiste á acção da humanidade.

Esta parte das obras do caminho he a mais difficil e a mais dispendiosa. Cada terço de legua de estrada sobre aquelles alagadiços custa 750,000 francos, entretanto que o mesmo espaço em terra firme não importa em mais de 250,000 francos.

Nos primeiros dias deste mez havia 500 trabalhadores empregados nas obras do caminho. He a época da invernada; mas logo que chegar o bom tempo, a companhia conta augmentar muito o numero dos braços em actividade.

No mez de junho proximo o caminho ha de ser franqueado ao publico na extensão de 28 kilometros. Dous mezes depois os viajantes serão conduzidos até a cidade de Gorgone, a tres legoas mais adiante. Mas como nessa epoca não estará ainda construida a ponte sobre o Chagres, atravessar-se-ha o rio em barcos. De Gorgone a Panamá, no Oceano Pacifico, ha vinte e tantos kilometros, e esta parte do caminho não poderá ficar prompta antes de 1853.

Mas póde ter-se uma quasi certeza de que nesse anno ha de ver-se o fim de um trabalho cuja execução foi por tanto tempo adiada pela rivalidade das nações, e que deve evitar á navegação as delongas e os perigos da viagem pelo cabo de Horn.

(Constitucionel.)

RELAÇA'O NUMERICA DA POPULAÇA'O INDIGENeE DE PARIS, PUBLICADA PELA ADMINISTRAÇA'O DOS SOCCORROS PUBLICOS.

Causas da miseria.

Todos sabem que ha miserias voluntarias e involuntarias; umas provenientes da falta do homem, de sua preguiça, de sua immoralidade, de sua imprevidencia, defeitos augmentados ou diminuidos pelas influencias que o cercão; outras que resultão das condições geraes da sociedade no meio da qual elle se acha collocado.

A relação numerica da população indigente de Paris não he evidentemente feita para lançar nenhuma luz sobre o estado moral desta população porém offerece-nos, bem que indirectamente, informações notaveis e preciosas sobre uma das condições geraes que tem mais poderossmente influido sobre a situação das classes laboriosas de Paris.

Queremos fallar do desenvolvimento da industria, ao qual he devidido em grande parte o crescimento da população.

Os progressos da industria, ha quarenta annos, são uma das glorias de França; he preciso ser ingrato para nega-lo; porém ao mesmo tempo fôra necessario ser cego, em presença dos ultimos annos, para não confessar que a transformação de Paris em cidade industrial de primeira ordem tem sido um immenso perigo,

Geralmente todos concordam nisto; porém acham-se neste perigo abundantes compensações no immenso aperfeiçoamento da industria e principalmente no bem estar e na prosperidade derramadas, graças ao augmento da producção, sobre a população commerciante e laboriosa da grande cidade. Sente-se algum orgulho ao ver a cidade das sciencias das artes, das riquezas, a primeira praça de credito, um dos mercados mais importantes do mundo, o foco do mais vasto consumo, vir a ser ao mesmo tempo a fonte de uma fabricação immensa.

O aperfeiçoamento dos diversos ramos da producção franceza não he contestavel. Londres he testemunha disto como Paris, e todo o universo se associa aos elogios tão frequentemente dados por M. de Rambuteau, por M. Berger e pelos diversos administradores tão eminentes do departamento do Sena, aos operarios de Paris, os quaes podem reivindicar uma parte consideravel neste progresso. Todos conhecem seu genio accrescentemos que todos conhecem tambem sua beneficencia e sua dedicação aos interesses dos operarios.

Porém, será por ventura verdade que este immenso desenvolvimento da industria em Paris tenha tido uma grande e feliz influencia sobre a situação material das classes laboriosas, sem fallar de seu estado moral e politico? Se fôr assim, a relação do numero dos indigentes com os da população total terá devido diminuir durante o periodo de prosperidade industrial, isto he, de 1830 a 1848. Consultemos a este respeito as informações contidas na relação numerica.

Havia:

Em 1829	1	indigente	sobre	13	habitantes.
» 1835	1	»	»	12	»
» 1838	1	»	»	15	»
» 1841	1	»	»	13	»
» 1844	1	»	»	»	»
» 1847	1	»	»	»	»

A proporção he como se vê, sensivelmente a mesma. Uma outra informação, combinada com esta, não permittirá duvidar da verdadeira causa desta triste permanencia.

Contava-se:

Em 1829 sobre 30,000 familias indigentes 21,000 estrangeiros em Paris.

Em 1841	sobre	29,000	contava-se	21,000
» 1847	»	32,000	»	24,000
» 1850	»	28,000	»	22,000

A proporção que he de 11 sobre 14 em vez de 10 sobre 15, excede dos 3 quartos.

A triste traducção destes algarismos he esta:

Debaixo da influencia do desenvolvimento da industri, a população de paris tem augmentado sem que a miseria tenha diminuido. Sem duvida, um maior numero de operarios tem sido empregado, e todos aquelles que o tem sido, recebendo salarios elevados, não têm soffrido; porém um numero ainda muito maior de operarios tem sido arrancados á vida calma e moral dos campos pelo attractivo dos altos salarios. E elles têm procurado de preferencia ou têm dedicado seus filhos ás profissões que offerecem a recompensa a mais elevada, isto he, aos trabalhos de luxo. A industria, apezar dos esforços de todos os artifices, como a propria beneficencia publica, apezar dos esforços de seus administradores, tem-se achado collocada em um circulo vicioso. Quanto mais ella augmentava, mais attrahia; quanto mais salarios e soccorros houveram, mais mãos appareceram promptas para recebe-los. Isto não he tudo A agricultura está submettida ás alternativas previstas das estações e ás intemperies perigosas, porém que destroem antes os resultados do trabalho do que supprime o proprio trabalho, porque as necessidades do consummo não diminuem. A industria exposta a muitos outros contratempos, a industria de luxo principalmente, variando com a politica e com o capricho na cidade por excellencia do capricho e da politica, a industria arrasta os artifices em suas variações, e submette sua vida, com a de suas familias, a espantosa mobilidade de suas fortunas diversas.

Porém, sem fallar da influencia destas crises subitas e parciaes sobre as quaes a relação numerica não podia dar noticias precisas, o que ha demais saliente, o que ha demais incontestavel do que esta permanencia da miseria e este augmento do numero de indigentes estrangeiros em Paris?

De balde se tentaria attribuir estes effeitos a outras causas, por exemplo, á elevação do preço dos generos alimenticios, ao numero dos filhos das familias operarias, á negligencia dos pais em manda-los aprender um officio, ao numero dos velhos, ao augmento do preço dos alugueis das casas, e a outros factos secundarios.

Todos sabem que a barateza dos viveres em Paris tem antes diminuido que augmentado.

A relação numerica responde ás outras allegações.

O numero dos chefes de familia maiores de sessenta e cinco annos não he senão de quasi 10,000 sobre 28,000.

O numero das familias sem filhos menores de doze annos he de 19,977 sobre 28,724; se adoptarmos o algarismo de 63,133 para a dos individuos e o de 28,724 para o das familias soccorridas, vê-se que cada uma dellas se compõe, termo medio, de tres cabeças apenas.

Contam-se sómente 1,213 familias soccorridas com 4 filhos menores de 12 annos;

547 com 5.
154 com 6.
19 com mais de 6 filhos.

Estes ultimos algarismos podem ser considerados como inexactos; porém os administradores dos escriptorios não costumam contar como termo médio mais de 4 ou 5 cabeças por familia.

O numero dos indigentes sem officio não está tão pouco augmentado, porque elle não he senão de 1,533 homens e 1,365 mulheres.

Quanto ao aluguel, o termo medio permanece ainda o mesmo, entre 50 e 200 francos. Todas as informações dadas pela administração dos soccorros publicos vem pois confirmar deste modo nossas primeiras inducções.

Ha uma, todavia, que parece contrarial-as.

A relação numerica designa, por cifras mui contestaveis, as profissões principaes dos indigentes inscriptos na lista dos soccoros, e não indica nenhum operario das officinas ou manufacturas.

He verdade que este documento colloca debaixo do nome de jornaleiros e jornaleiras de diversos officios um total de 7,375 chefes de familia, e que neste numero sem duvida se acha mais de um operario das officinas ou manufacturas. Porém com tudo isso o que temos nós dito? Que a industria pagava e cuidava dos operarios que ella empregava, porém que attrahia mais operarios do que podia occupar, e deixava cahir muitos na indigencia depois de os ter empregado. He depois de ter tentado ou ter deixado de pertencer-lhe que elles são obrigados a fazerem-se inscrever nos escriptorios de beneficencia. Elles procuram além disto obter recursos abandonando as classes, e exercendo profissões que não o são. Com effeito, os registos dos escriptorios de beneficencia enchem-se de nomes de officiaes bastardos, transitorios, os quaes são, por assim dizer, o pseudonymo da pobreza. He por massas que ahi se contam os homens de trabalho, os escriptores, os vendedores e vendedeiras, os porteiros e porteiras, os remendões, as amas e as enfermeiras, os roupavelheiros, etc. Os visitadores dos mercados dos Patriarchas e do Grande Ferrier (bairro de S. Marcello) e da praça Dupteix (Gros-Caillou) sabem quantos mecanicos, typographos, trabalhadores das fabricas, etc., se encontram como resto do roupaveiheiro. Póde-se ainda perguntar: quaes são os destricios em que a cifra dos indigentes he mais elevada? São aquelles em que a industria muito desenvolvida attrahe pobres por seus salarios, faz pobres por suas crises, affasta os ricos por sua vizinhança.

Temos deixado fallar as cifras; sua linguagem tem sido ouvida; porém nada se deve exagerar.

Não deixaremos de repetir que fôra injusto accusar a industria ou a administração de males de que ellas não são culpadas e de que não tem deixado de soffrer e de preocupar-se. Temos já dito que a industria parisiense he admiravel tanto em genio como em caridade; a administração não tem merecido menos elogios; porém ambas tem feito juntas uma desastrosa experiencia, da qual he tempo de recolher as lições e de evitar a repetição. A agglomeração da producção da industria em Paris, occasião de tantos perigos, tem augmentado a população total sem diminuir, mesmo no momento da mais brilhante prosperidade, a população indigente. Esta população tem sido constantemente composta pela maior parte de pobres attrahidos de todas as partes da França.

Eis aqui a lição bem sabida, a qual recebe uma confirmação nova dos algarismos que temos citado. Contentamo-nos de pô-los diante dos olhos dos legisladores, dos administradores e dos artistas, como uma nova advertencia, e como um dos indicios mais uteis para consultar nesta immensa questão da desclassificação e da repartição desigual da população sobre o territorio francez, questão cuja solução difficil, mas indispensavel, depende da sabedoria dos artistas e da acção combinada das leis dos poderes publicos e dos costumes.

(Moniteur.)

Publicação a pedido.

Illm. Sr. Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.—Queira ter a bondade de responder-me ao pé desta se tenho aprendido com V. S. o francez, se o traduzo ou não; com sua resposta muito obrigado lhe ficará quem he de V S. muito amigo e attento criado, *Francisco de Paula Carneiro Leão.*

S. C. 25 de fevereiro de 1852.

Em resposta á sua carta supra, declaro que Vmc. tem aprendido commigo o francez e que o traduz soffrivelmente.

Dr. P. Autran da Matta Albuquerque.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 25. . . . 8:824,326

Descarregam hoje 26 de fevereiro.

Brigue inglez -- *Dante* -- bacalhao.
Barca ingleza -- *Columbus* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 3 a 24 . . . 61:547,823
Idem do dia 25. . . . . 4:136,078
65:683,901

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 3 a 24. . . . 3:312,940
Idem do dia 25 156,483
3:469,423

Exportação.

Bahia, hiate nacional Novo Olinda de 83 tonelladas, conduzio o seguinte: —2 caixões fazenda, 200 barricas breu, 50 caixas espermacete, 1 espelho, 1 dito menor, 1 caixa queijos, 2 ditas papel, 300 duzias de caixas para rapé, 27 barricas azeite de carrapato, 3 quartolas dito, 3 caixas doce, 1 barrica dito, 173 caixas velas de carnauba, 50 saccas arroz, 300 caixas sabão, 1 mesa de jantar, 1 cama grande, 1 lavatorio, 117 saccas de arroz.

Buenos-Ayres com escala pelo Rio da Prata, brigue brasileiro Rufina, conduzio o seguinte: —60 pipas caxaça, 1,550 barricas com 10,853 arrobas e 5 libras assucar.

Rio de janeiro patacho Valente, conduzio o seguinte: —1,060 saccos com 5,300 arrobas de assucar, 170 barricas com 1,284 arrobas e 10 libras assucar, 1,095 meios de sola, 1,000 cocos de comer, 3 caixões barris de doce. 21 barris soltos com dito, 1 caixão rezina.

Maranhão brigue escuna brazileiro Laura, de 163 toneladas, conduzio o seguinte: —4 fardos papelão, 23 caixas e 3 volumes diversas mercadorias, 320 barricas farinha de trigo, 40 ditas com bacalhão, 50 caixas massas, 15 barris vinagre, 1 caixão diversos objectos, 10 chapas de ferro para fogão, 354 saccas com café, 42 fardos com folha de fumo, 95 rollos de fumo 4 caixas rapé, 2 eixos de ferro, 100 garrafões espirito, 2 saccos cera de carnauba, 10 crivos de ferro, 1 bocca de fornalha, 1 panella de ferro, 50 latas bolaxinhas, 1 arado de ferro, 1 caixão bronzes, 1 embrulho folhetos, 1 sacca cola, 210 barriquinhas com 885 arrobas e 7 libras de assucar branco.

Ceara o brigue escuna brazileiro Laura de 163 toneladas, conduzio o seguinte: — 21 barris manteiga, 1 saquinho erva-doce, 1 caixa canella, 1 sacca alfazema, 23 barricas garrafas de serveja, 2 caixas ditas de vinho muscatel, 10 barriquinhas bolaxinha americana, 4 caixas passas, 6 ancoretas azeitonas, 2 ballas e 1 fardo papel, 6 caixas traques, 2 pipas vinagre, 2 barris vinho branco, 10 gigos batatas, 1 barrica boiões de graxa, 24 garrafões vazios, 2 canastras rolhas, 25 barricas farinha de trigo, 2 amarrados pás de ferro 1 barrica enxadas, 30 barricas bacalhão 4 caixas garrafas de azeite doce, 10 barricas sardinhas, 3 barricas botijas de genebra, 2 caixas drogas, 1 barrica cré, 7 pipas vinho, 12 caixões diversos objectos, 1 caixa copos, 1 barril pregos, 1 embrulho com miudezas, 3 fardinhos diversos objectos, 2 caixas e 1 bahú fasendas, 1 embrulho sarja, 1 caixão violas, 1 embrulho eixos de pau, 1 chapeo para senhora.

Rio de Janeiro patacho brasileiro S. José, conduzio o seguinte: --10 barricas amendoas doce, 430 saccas de arroz, 16 pranxões, 2,004 meios de vaqueta, 65 saccas e 26 caixas, assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 25 . . . . . 1:054,471

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 25. . . . . 2:283,113

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 25.

Liverpool -- 34 dias, galera ingleza Columbus, de 319 toneladas, capitão Richard Golle, equipagem 20, carga fazendas e mais generos; a Mc. Calmont & Companhia.

Parahiba --3 dias, hiate brasileiro Parahibano, de 37 1/2 toneladas, mestre Victorino José Pereira, equipagem 5, carga toros; ao mestre.

Camaragibe -- 2 dias, hiate brasileiro Novo Destino, de 26 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar; a José Manoel Martins. Passageiros, Jacintho Paes de Mendoaça, e Antonio Paes de Mendonça

EDITAES.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo, a quem por menos fizer a obra de uma bomba no decimo terceiro lanço da estrada do Pao-d'Alho, avaliada em 375$ rs., tomando-se por base da arrematação o offerecimento de 350,000 rs. feito pelo arrematante do mesmo lanço de estrada.

A arrematação será feita na fórma dos arts 24 e 27 da lei provincial n. 268 de 17 de maio de 1851. e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1852.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Esta obra deverá ser feita de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 22 de dezembro de 1851, e na importancia de 375,000 rs.

2.ª Esta obra deverá ser principiada no praso de 30 dias, e concluida no de 60 dias, principiando ambos os prasos a contar-se da data da assignatura do contracto.

3.ª A importancia total da arrematação será paga em uma só prestação, quando fôr reconhecida estar prompta.

4.ª Para tudo mais que não estiver mencionado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario, Antonio F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte dos Carvalhos, avaliada em 954,500 rs., e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os reparos da ponte dos Carvalhos serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 954,500 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do termo d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito a metade da obra, e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial; em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que nos dias 2, 3 e 4 de março proximo vindouro irá a praça para ser arrematado, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra dos concertos da ponte de Motocolombó, avaliada em réis 1:576,650, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

As pessoas que se propozeram a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1852.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes d'arrematação.

1.ª Os concertos da ponte de Motocolombó serão feitos pela forma, sob as condições e do modo indicado no orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 1:576,650 rs.

2.ª As obras principiarão no prazo de um mez e serão acabadas no de quatro mezes ambos contados da entrega do anno d'arrematação.

3.ª O pagamento será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito metade da obra e a segunda quando estiver concluida a obra.

4.ª Durante a execução das obras será o arrematante obrigado a dar facil e commodo transito ao publico.

5.ª Para tudo mais que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.--Conforme.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

-- Para conhecimento de todos a quem interessar faço publicar as copias abaixo deste inscriptas. — Capitania do porto de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1852.—Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão do porto.

Illm. Sr.—Tenho a satisfação de communicar a V. S. para os fins convenientes que no dia 18 do corrente mez, principiou a ser acceso o novo pharol de rotação collocado em cima da nova torre de ferro na barra desta provincia, cujas dimensões são as seguintes: a torre he de figura pyramidal, de altura de 101 pés inglezes desde o nivel do terreno até a beira da cupula, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar aonde está collocado o maquinismo do pharol tem 7 pés e 9 polegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaya aonde existia o velho pharol fixo 44 pés, demorando N. E. desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em 3 minutos apresentando tres vistas de luz mui claras, tres mais escuras, e tres eclipses. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Cumpre-me mais participar a V. S. que os signaes de chamar os navios para a barra, bem como todos os mais que até aqui se faziam ou sejam mister fazer-se, continuarão a ser feitos em cima da antiga Atalaya, a qual vai ser conservada para este serviço.

Deos guarde a V. S. Capitania do porto do Rio Grande do Sul, 24 de janeiro de 1852.— Illm. Sr. capitão de mar e guerra Rodrigo Theodoro de Freitas, capitão do porto da provincia de Pernambuco.—Antonio Caetano Ferraz, capitão do porto.

Conforme.—O secretario, Thomé Fernandes Madeira de Castro.

-- Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que no engenho S. Paulo desta freguezia, fora aprehendido um mulecote, por nome Luiz, que diz ser escravo de uma senhora moradora na Boa-Vista, cujo escravo se acha recolhido á cadeia desta cidade; assim como fora aprehendido no mesmo engenho no dia 22 do corrente mez uma escrava que diz ter vindo do mato para ser vendida, a qual não sabe dizer o nome da pessoa a quem fôra entregue; ella he um tanto velha, magra e alta; as pessoas que se julgarem com direito aos mesmos compareçam nesta subdelegacia munidos dos seus documentos.

-- Pela segunda sessão da mesa do consulado provincial se annuncia aos collectados para pagarem o imposto de 20 por cento do consummo das agoas ardentes de producção brasileira, que no fim do corrente mez, se tem de extrahir a relação dos que não tiverem pago o primeiro simestre de 1851 a 1852, para serem ajuizados.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

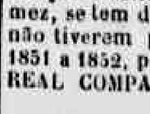

No dia 1 para 2 de Março espera-se o vapor *Tay* commandante Chapman, da Europa e depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul para passagem dirija-se em casa da Agencia n. 42, Trapiche Novo.

THEATRO DE S. IZABEL.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Grande espectaculo em festejo á victoria

MUTILADO

alcançada pelo exercito aliado sobre Buenos-Ayres.

Sabbado, 28 de fevereiro de 1852.

Logo que o Exm. presidente da provincia se dignar comparecer na tribuna, a orchestra executará uma brilhante ouvertura, depois da qual abrir-se-ha a scena, e perante a effigie de S. M. I., a companhia dramatica cantará o

Hymno nacional.

Em seguida representar-se-ha o excellente drama em 3 actos

A GARGALHADA.

Dando fim ao espectaculo a muito applaudida comedia em 2 actos ornada de musica

Cosimo ou o principe caiador.

Era impossivel que o primeiro theatro da provincia, e por ella subsidiado não tomasse, com todo o enthusiasmo, parte n'um triumpho que enche de gloria e ufania a todos os corações brasileiros. O administrador emprezario, pois, tem a honra de convidar o publico pernambucano a vir abrilhantar este festejo, cujo motivo he tão glorioso para o imperio brasileiro.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

RECITA EXTRAORDINARIA.

Quinta feira, 26 de fevereiro de 1852.

Magnifico festejo a feliz vitoria do exercito aliado sobre o governo de Buenos Ayres.

Depois de uma escolhida ouvertura cantar-se-ha ante a Effigie de S. M. o Imperador o Hymno Nacional.

Em seguida subirá de novo a scena o bellissimo e muito applaudido drama.

O IDIOTA.

ou

O Subterraneo de Heilberg.

O salão do theatro achar-se-ha preparado com todo o luxo de ornato e de illuminação.

O espetadulo comessará com a chegada do Exm. presidente da provincia.

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro.

Publicações litterarias.

ELEMENTOS

DE

Homœopathia.

Sahio a luz a segunda parte desta obra composta pelo professor homœopatha Gosset Bimont. Recebem-se assignaturas para a obra inteira a 5,000 rs., no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28. Depois da publicação da terceira parte, o preço será elevado a 8,000 rs. para aquelles que não tiverem assignado. No mesmo consultorio, acha-se a venda tudo quanto he necessario para o estudo e a pratica da homœopathia, como seja: livros impressos para historias de doentes, regimens apropriados para a provincia de Pernambuco, e encarrega-se de mandar fornecer qualquer encommenda de medicamentos homœopathicos, tanto avulsos como em caixas, em globulos como em tinturas.

No prelo: — *Pathogenesia* dos medicamentos brasileiros.

Elementos de anatomia e phisiologia com estampas, para os curiosos em homœopathia.

Roga-se aos senhores assignantes o obsequio de mandar receber seus exemplares no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

DAS MOLESTIAS VENEREAS,

e conselhos aos doentes para se curarem a si mesmo, sem precisarem de medico, pelo professor homœopatha

Gosset-Bimont.

Sahio a luz e acha-se a venda no consultorio homœopathico da rua das Cruzes n. 28, pelo preço de 1,000 rs.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro por estes dias segue viagem o brigue Leão de primeira marxa forrado de cobre, quem nelle quizer carregar escravos, entenda-se no escritorio de viuva Gaudino & Filho rua da Cruz n. 66, ou com o capitão abordo.

-- O patacho Valente sai para o Rio de Janeiro amanhãa, 27 do corrente recebe escravos frete, quem os quizer embarcar dirija-se a Novaes & Companhia: na rua do Trapiche n. 34.

— Para o Acaracu' com escala pelo Ceará, sahe no dia 29 do corrente impreterivelmente, o patacho nacional Euterpe, capitão João Bernardo da Roza: quem no mesmo ainda quizer carregar, ou ir de passagem, queira entender-se com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33.

— Para o Rio de Janeiro o brigue nacional Recife que pertende sair no dia 8 de março por ter a maior parte do carregamento prompto; quem no mesmo quizer carregar ou embarcar escravos a frete dirija-se a rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou ao capitam Manoel José Ribeiro.

Para o Porto

-- Sahe no dia 4 do mez de Março para a cidade do Porto, a bem conhecida barca portugueza N. S. da Boa-Viagem, capitão Antonio Ferreira Leite Junior tem excellentes commodos para passageiros. Ainda recebe alguma carga: os pretendentes queirão dirigir-se a rua do Vigario escriptorio n. 11, 1.° andar.

-- Está a chegar do Rio de Janeiro, a barca portugueza Maria José, de que he capitão José Ferreira Lessa, he navio novo de primeira viagem, e seguirá logo para Lisboa, tendo ja parte da carga prompta: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem do Sr. consul francez, e em presença do seu chanceller, de varias mercadorias e espolio do finado Eugene Gallyot, subdito francez, consistindo em lenços de filó de seda, vestidos de dito, e mursulinas bordadas, enfeites para cabeça de senhora, perfumarias, agoa de colonia, ricas caixinhas de bronze dourado, e de outras qualidades, differentes objectos curiosos de bronze, bijouteria de ouro, consistindo em brincos, pulceiras, allinetes, correntes, etc., alguma mobilia, rôpa, e um cavallo, selim e arreios, em que montava o dito finado: quinta feira, 26 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da casa n. 30, na rua da Cruz.

-- Maia Ramos & Companhia, farão leilão por intervenção do corretor Miguel Carneiro, nos dias 26 e 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, de tudo quanto existe em sua loja, na rua Nova n. 6.

-- O corretor Miguel Carneiro, fara leilão no dia segunda-feira, 1. de março as 10 horas da manhãa no seu armazem na rua do Trapiche n. 12. de muitos trastes novos e uzados, louça, vidros, candieiros, espelhos, quadros com estampas, espingardas, pistolas inglezas e outros muitos objectos que serão entregues por qualquer preço.

Avisos diversos.

Pergunta.

Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. Sabino Ludgero Olegario Pinho, digno director da escola de medicina homeopathica de Pernambuco:

1.° Quem foram os lentes nas diversas materias que provavelmente se ensinaram na sua chamada escola de medicina homeopathica?

2.° Quaes foram os examinadores?

3.° Em que data se installou a sua alcunhada escola?

4.° Quantos cadaveres mutilados para os estudos anatomicos e physiologicos?

5.° Se os exames foram publicos, quantas pessoas assistiram ao acto, e quem foram ellas?

Limitamo-nos a estes quesitos: respondanos Sr. Dr. ao pé da leitra, deixando-se de evasivas.

Temos demorado até hoje a publicação destas perguntas na esperança de que uma penna mais bem aparada que a nossa, se teria encarregado deste trabalho; enganamonos: todos ficaram silenciosos; julgamos pois do nosso rigoroso dever pedir ao Illm. Sr. Dr. Sabino esclarecimentos a respeito da sobredita escola. Um curioso.

-- O Sr. Marianno Machado Frey, queira dirigir-se a repartição do correio, afim de receber uma carta.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Praia n. 49.

-- Antonio Bento da Costa, embarca para o Rio de Janeiro, o seu escravo preto creoulo, de nome Benedicto.

-- Bento Candido de Moraes, vai a Europa.

-- Francisco de Paula Pereira, retira-se para a Europa, e deixa por seus procuradores aos senhores Cunha & Amorim, e Joaquim José Silveira.

-- Offerece-se uma ama para o serviço de portas dentro, para casa de homem solteiro; faz doces, maças e he perfeita cozinheira: quem a pertender, dirija-se a rua da Guia, loja de marcineiro n. 7, que se dirá quem he.

-- O Sr. Manoel José Freire de Andrade, tenha a bondade, quando vier a praça, entender-se com José Moreira Lopes, a negocio de seu interesse.

-- O Sr. Antonio Rufino de Araujo Cavalcante, senhor do engenho Camarço, tenha a bondade responder as cartas que lhe tem dirigido José Moreira Lopes.

--A grande festividade do Glorioso S. Pantaleão, principiará ao romper da aurora do dia 27 do corrente mez, com o levantamento de sua bandeira.

-- Desappareceu no dia terça feira, 13 do corrente, um caboclo, de nome Manoel, cabello crespo, a mão esquerda cortada pela munheca e barbado; roga-se as autoridades policiaes, que o prendam e entreguem a Luiz Antonio Barboza de Brito, na praça do Corpo Santo, cujo caboclo he escravo do tenente Francisco Gonçalves de Arruda, morador na barra de Catuama, donde fugio no dito dia, e foi visto no Recife, gratifica-se generosamente.

-- Desappareceu no dia 23 do corrente, da fazenda de S. Bento de Jaguaribe, o escravo creoulo, de nome Cyprianno, estatura regular, nariz chato, cabellos brancos, barba quasi toda branca e rapada, he muito regrista, tem officio de caldereiro, levou comsigo uma caixinha de madeira e todas as ferramentas de seu officio: quem o pegar poderá levar ao Mosteiro de S. Bento de Olinda, que será recompensado, e protesta-se contra quem o tiver occultado.

-- No bilhar da rua Nova, precisa-se de um caixeiro, que seja diligente e de boa conducta, preferindo-se quem entenda alguma cousa o francez; assim como um preto para o serviço do mesmo botequim.

-- Do engenho Cocaz, freguezia de Una, fugiram nas vesperas de festa, os escravos seguintes: Valentim, creoulo fula, com officio de sapateiro; boa estatura, pés apalhetados, secco do corpo, olhos brancos, e com idade pouco mais ou menos de 28 annos; este negro foi comprado em abril do anno p. p., havendo sido do Sr. Salgueiro da cidade de Olinda. Alexandre mulatinho, de idade de 15 a 16 annos; cara larga, nariz grosso, olhos grandes, e bastante esperto; este mulato foi igualmente comprado no mesmo tempo que o de cima, havendo sido do Sr. Dr. Alcanforado, e tendo sido pegado a 8 dias passados, e recolhido a cadeia, dali levado a bordo de uma das barcaças do proprio senhor dos ditos escravos, para seguir para o engenho, evadio-se da dita barcaça pelas 11 horas da noite, deixando dormindo os empregados dessa canoa: quem os pegar póde leva-los ao dito engenho a entregar ao senhor dos referidos escravos Paulo de Amorim Salgado, ou nesta praça a entregar a Verissimo Antonio da Cruz Soares, que satisfará qualquer despeza que houver de se fazer.

-- Quem tiver para alugar uma sala e um quarto, em alguma das ruas Collegio, Crespo, Queimado, e do Rozario, dirija-se a loja da rua do Queimado n. 10.

-- O abaixo assignado faz ver a senhora da negra Josepha que tendo a levado a contento para ver se agradava para comprar, e acontece a dita negra fugir da casa do abaixo assignado, por isso não se responsabilisa pela dita fuga da preta, por isso que no mesmo momento foi a sua senhora entendida de que se tinha evadido a mesma preta.
Ignacio de Souza Leão.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um selim usado, dirija-se a rua Velha n. 119.

CONVITE.

A mesa regedora do glorioso patriarcha S. José da Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo desta cidade, tendo de tratar de objectos inherentes ao mesmo S. patriarcha, e igualmente das catacumbas que se tem de edificarem no cemiterio publico; desde ja convida a todos os seus irmãos, para se reunirem em mesa geral no dia 29 do corrente pelas 10 horas da manhã, afim de se poder deliberar com todo acerto no que melhor convier.

-- Precisa-se de um official de charuteiro: na rua do Pilar n. 118.

-- O Sr. official que foi no baile mascarado em Santa Izabel no dia 24 do corrente o qual foi por um outro mascarado convidado a comparecer na rua do Queimado n. 16, por causa de uma desputa queira ter a bondade de aparecer ou mandar para saber quem foi a pessoa com quem teve tal disputa e ficar sciente que essa pessoa não pertence a essa casa que indicou.

-- Quem percizar de um rapaz de 18 annos pouco mais ou menos, que sabe ler e escrever; dos chegados a pouco; dirija-se ao pateo da S. Cruz, esquina da rua Velha n. 106 que achará com quem tratar.

-- Os bilhetes que o actor Mello tem passado, para o seu beneficio, terá lugar no dia sabbado, 28 do corrente, no theatro de Apollo.

-- S. Belenot, e J. J. Weileuman vão fazer uma viagem a Europa.

-- Antonio José Ribeiro Bastos embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Marcolino, Sutecio, Thereza, crioulos, Maria, parda, Paulo e Lourenço, cabras.

-- Antonio Augusto da Silva Canêdo, remette para o Rio de Janeiro, a sua escrava creoula, de nome Brigida,

-- Aluga-se um sitio, com pasto para 8 vaccas, e que tenha casa de vivenda, para familia: quem tiver, dirija-se a rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

-- Na rua do Collegio n. 18, traspassa-se o arrendamento de uma casa rectificada de novo e pintada, e tem 3 annos dos alugueis pagos adiantados.

-- Precisa-se de uma preta forra para ama de casa de pouca familia para cosinhar, ensaboar e comprar: dirija-se a rua do Vigario n. 22, 1. andar.

--Andrade & Irmão, embarcam para o Rio de Janeiro os seus escravos Benedicto, creoulo, e Paulino, pardo.

Annaes brasilienses de medicina.

Jornal da academia imperial de medicina do Rio de Janeiro.

Sahio a luz o n. 4, contendo as seguintes materias: actos da academia; relatorio do Sr. Dr. Rego, sobre a memoria do Sr. Egas Muniz Barreto Carneiro de Campos; memorias sobre a febre amarella na Bahia; relatorio do Sr. Dr. Valladão, sobre a memoria do Sr. Domingos Marinho; estatistica do corpo de permanentes da Corte do anno de 1850: sub creve-se por 6,000 rs. por anno, na corte, na praça da Constituição n. 64, na casa do Sr. Paula Brito, e nesta cidade na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

--Precisa-se de um ou dous escravos, para trabalharem em um sitio, e que tenham pratica deste serviço: na loja do Sr. Duarte, na rua do Cabugá, se dirá quem precisa.

-- A pessoa que achou uma banda de retroz, no theatro Santa Izabel, no domingo a noite, sendo que queira entregar, o póde fazer na rua do Livramento, loja de calçado n. 15, que será recompensado, alem de se ficar obrigado.

-- Antonio dos Santos Mira, embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava Maria, creoula, a entregar aos senhores Ramos & Companhia.

O Jardim das Damas.

Sahio á luz o segundo numero deste periodico, com 24 paginas de impressão, contendo na parte instructiva um dialogo sobre a creação do mundo, 1 carta sobre a physica, um artigo sobre o desejo de agradar, outro sobre a familia, outro sobre a mãi de familias, e varias maximas e pensamentos; a parte recreativa contem tres poesias, um dramazinho, e um conto para meninos. Acompanha este numero um lindo figurino representando as ultimas modas de Paris. As assignaturas continuam a receber-se na praça da Independencia, loja n. 6 e 8, a razão de 2,000 rs. por trimestre, ou serie de 6 numeros.

-- J. S. Oughterson, retira-se de Pernambuco.

-- Aluga-se uma casa, na rua Augusta, por preço commodo, a quem der 250,000 rs. adiantados para se descontar nos alugueis: a tratar na rua Direita n. 95.

-- Precisa-se de uma ama, para o serviço interno de uma casa de pequena familia: quem se achar nas circumstancias, dirija-se a rua das Trincheiras, sobrado de 2 andares n. 42.

-- Na rua do Aragão n. 32, deseja-se fallar com os senhores João Thomaz Pereira, Francisco José da Costa Guimarães, José Antonio de Oliveira, Luiz de Moura Accioly, Antonio Pereira Diniz, José dos Reis Gomes, José Antonio de Oliveira, João Francisco Muniz, Manoel Pereira Guimarães, e Francisco Antunes de Oliveira, a negocio de seus interesses.

-- Precisa-se de uma ama forra, para todo o serviço de casa de pouca familia: na praça da Independencia n. 38, se dirá quem pretende.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Alexandre Augusto Ferreira, a negocio que muito interessa ao mesmo senhor, ou a sua familia: na rua larga do Rozario n. 40, segundo andar.

-- Na rua larga do Rozario n. 40, segundo andar, precisa-se alugar uma escrava, para o serviço de casa e rua.

-- Aluga-se a loja do sobrado n. 56, na rua do Rangel, propria para qualquer estabelecimento: a tratar no mesmo sobrado.

-- O abaixo assignado declara de nenhum effeito o annuncio, que sob sua assignatura mandou inserir no Diario de Pernambuco n. 42, a respeito da sociedade, que em dito annuncio disse ter contractado com Alberto Jacintho de Souza, na venda da rua Direita desta cidade n. 27, visto como se acha convencido de nada poder contractar com o dito Alberto, e sim com Francisco Moreira da Costa, que he quem tem todo direito na dita venda, por ser quem forneceu o capital para dito estabelecimento, tendo sómente o referido Alberto sociedade nos lucros da dita venda; então concordando o Sr. Moreira da Costa, fará negocio com o sobredito Alberto, cujo arranjo logo que se effectue publicar-se-ha pelo mesmo Diario. Recife de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1852. -- Patricio Martins Ferreira dos Santos.

-- Existe uma encommenda para o Sr. Manoel Esteves Benavides Rapozo: na rua da Cruz n. 7.

-- No pateo da ribeira de S. José n. 15, lava-se e engomma-se com perfeição e aceio.

Attenção.

Nova fabrica de chapeos de Sol no atterro da Boa-Vista n. 22, acha-se um grande sortimento de chapeos de Sol, muita em conta, tanto para homem, como para senhora, como seja de seda ou de panninho, e grande sortimento de peças de seda e de panninho para cubrir os chapéos de Sol ja usado, tambem concerta os dittos peol preço mas commodo do que em outra qualquer e parte com toda promptidão,

-- Precisa-se fallar ao Sr. Manoel José Mauricio de Sena, e como se ignore sua morada: roga-se-lhe queira annunciar, ou dirigir-se a livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

-- Precisa-se de um caixeiro, para tomar conta de um depozito de padaria, que dê fiança do que se lhe entregar: a tratar na rua do Cotovello n. 29.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama de leite.

-- Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: paga-se bem.

-- Aluga-se o sobrado n. 9, na rua Direita com fundos para a rua da Penha, muito fresco e com bastantes commodo, e por barato preço: trata-se na praça da Independencia n. 12.

-- Precisa-se alugar dous moleques: na rua da Cadeia n. 13.

-- Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, para criar um menino de 8 dias de nascido, forra, ou captiva: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

-- Acha-se farinha nova de SSSF, (de raminha) para vender, nos armazens de Deane Youle & Companhia, no becco de Gonçalves.

— No dia 20 do corrente, desembarcando a noite o abaixo assignado, de bordo do vapor inglez, no caes do arsenal de marinha, trazia comsigo no bolso da sobrecasaca, uma caixinha verde escuro, contendo um annel esmaltado de preto, com um brilhante de dous quilates, e quer no acto de saltar da catraia, quer entrando para um carro, perdeu o dito annel: a quem pois for offerecido, ou delle possa dar noticia, participe em casa do Illm. Sr. Arcenio, no Hospicio, que será generosamente recompensado. — Carlos Frederico Marques Perdigão.

O cirurgião Bernardo Pereira do Carmo faz sciente as pessoas que a tempos lhe falaram e mesmo a quem convier o quizer, para por meio de um ajuste razoavel, os tratar annualmente das molestias que possam apparecer, que tenham a bondade de virem a casa de sua residencia na rua do Rozario larga n. 30, para os poder lançar em n. de seus clientes.

-- No dia 1.° do corrente desappareceu do moirão do porto da rua da Roda uma canoa de familia meia aberta, com um banco de vela, dous paneiros um maior e outro mais pequeno, junto da prôa e tem um ferro nesta com uma bola na ponta: esta canôa he um pouco curta, tem corrente na poupa e he guarnecida de um Alcatrate por dentro da borda, sendo pintado por dentro de cinzento, e um pouco antigo, e por fora toda preta: quem della souber e quizer denunciar a seu dono pode ir na rua dos Quarteis da policia n. 18, onde se dará uma generosa gratificação a quem denunciar ou á intregar a seu dono.

-- Os senhores Bernardo Luiz Ferreira, Joaquim de Souza Teixeira, José Caetano Pereira do Nascimento, José Hilario Ribeiro, Francisco Ignacio de Medeiros, Francisco de Araujo Barros, Manoel José Soares de Avellar, Patricio Antonio de Torres Bandeira, Antonio de Moraes Pinto, Silvestre dos Rios, e Clara Senhorinha Borges: queiram apparecer com brevidade em Olinda, na rua de Mathias Ferreira, sobrado n. 6, a negocio que os interessa.

-- Arrenda-se um engenho distante desta praça 9 legoas, com muitas bôas terras deplantações, e cercados, muente e corrente, vende-se na mesma occasião em que se fizer o arrendamento, alguns escravos, safra criada, boiada muito bôa, carros etc. e todos os mais utencilios inherentes, e necessarios para a continuação do mesmo estabelecimento: a tratar no primeiro andar do atterro da Boa-Vista n. 43.

AOS DENTES.

-- J. A. S. Jane dentista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que se acha rezidindo na rua Nova n. 49 primeiro andar, aonde estará sempre prompto a qualquer chamado, desde as 9 horas da manhãa até as 4 da tarde; o annunciante encherta de um a todos os dentes, que por isso tem um completo sortimento de dentes artificiaes, incorrutiveis e de porcelana, mui delicados e do ultimo gosto; e todos os mais accessorios tendentes a sua profição, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilizar do seu prestimo que não exige paga alguma, não ficando os dentes bem postos que não se possa deferençar dos proprios naturaes, e podendo-se mastigar com os mesmos toda a qualquer comida sem sentir a menor dor nem ter receio de os quebrar, tambem chumba os dentes naturaes furados da caria com ouro, prata e metal branco, prevenindo assim a continuação da caria, dores e mesmo evitando por isso a forma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos; tambem tira pedras ou carias dos dentes em geral, que tanto os damnefica e coopera para o mao alito da bocca, não sendo tirado: o annunciante a 10 annos que exerce a sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo, será quanto basta para se garantir.

Tinturaria franceza, no aterro da Boa Vista n. 17.

Tinge-se toda e qualquer fazenda de lãa, algodão, seda e linho, tanto em obras como em peças e com muito asseio; assim como se alimpam casacas e outra qualquer rôpa de pano, que tiver nodoas, pondo-se como novas e por preços commodos.

-- Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se hão de arrematar os seguintes objectos: um engenho denominado Barbalho na freguesia da comarca do Cabo, com todas as suas terras, mattas e logradores, casas do engenho, de vivenda e de purgar, com 30 furos e 3 balcões grandes, senzalla para pretos, 1 moenda, 4 tachas e um parol de caldos, tudo de ferro, e outros objectos avaliados em 38:000,000 rs. e da mesma fórma vão a praça os bens annunciados em o *Diario de Pernambuco* de 26, 27 e 28, de novembro do anno p. passado, a excepção de alguns que ja foram arrematados.

Caridade sem limites,
Sciencia sem privilegio.

Francisco de Paula Carneiro Leão, reside no aterro da Boa Vista n. 16, onde offerece-se para curar homeopaticamente as seguintes enfermidades, e não curando não tem direito a nenhum pagamento, sendo chamado lojo no principio da molestia, e não tomando o doente nenhum medicamento alopathico e mesmo caseiro. Ferimentos de bala, ou de quaesquer outros instrumentos; grandes quedas ou pancadas por maiores que sejam, respirando ainda o paciente; pleurizes, os mais agudos e violentos; febre amarella, desenteria sanguinea, bexigas, sarampo, e sarnas inda as mais intensas e rebeldes, erisypellas, toda molestia venerea e syphlytica; bobas, seja de que caracter forem; rheumatismos agudos, e em geral todas as mais enfermidades em tempo que possam ser curadas.

Caligrafia

Na Rua do Aragão, n. 12, segundo andar, copia-se com perfeição qualquer papel em muito boa eltra e por preço commodo.

-- Antonio Ferreira da Costa Braga, tendo contas, e letras de alguns Srs. que tem deixado de pagar, uns por amisade, e outros por relaxações, tanto pela parte dos seus cobradores, como dos devedores, roga pelo prezente, aos mesmos Srs. de virem quanto antes pagarem seus debitos, na rua Nova n. 28, assegurando toda a contemplação nos juros; e se assim o não fizerem passarão, a serem demandados, o que será uma vergonha para os senhores devedores, alem dos abusos cometidos alguns até 15 annos.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

Segeiro.

Alberto Prevost segeiro tem a honra de prevenir ao respeitavel publico que estabeleceu-se no becco do Tambia defronte do chafariz da praça da Boa-Vista, primeira cocheira a esquerda, onde as pessoas que do seu prestimo precisarem, o acharão sempre prompto para servil-as com brevidade e preço commodo. O mesmo encarrega-se de qualquer concerto tendente ao seu officio.

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por erem dellas grande sortimento ja prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra asaber:

Machinas de vapor da melhor construcção
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paróes, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fórnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, já geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazerlhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencia para continuarem a merecer a sua confiança

AVISO SATISFACTORIO.

O abaixo assignado, agente do Dr. Brandreth, faz sciente ao respeitavel publico, que pelo brigue americano James Crosby viado de Boston entrado no corrente mez, recebeu novo provimento de pilulas vegetaes de seu proprio autor; estas celebres pilulas são recommendadas por milhares de pessoas a quem ellas tem curado de phtisica, influencia, catarros, indigestões, dispepsia, dores de cabeça, dores ou pezo na nuca, que geralmente são simptomas de apoplexia, ictericia, febres intermitentes, bilis, escarlatinas, febre amarella, e toda a classe de febres, asma, gota, rheumatismo, enfermidades nervosas, dores no figado, pleuresia, debilidade interior, abatimento do espirito, roturas, inflammações, inchações dos olhos, accidentes, paralisia, hidropesia, bexiga, sarampo; enfermidades dos meninos, tosse de toda a classe, colicas, colera-morbus, dor de pedra, lombrigas, desinteria, surdez, vagados de cabeça erisipela, ulceras alguias de 30 annos, cancros, tumores, inchações nos pés e pernas, almoreimas, errupção de pelle, sonhos horriveis, pezadellos; toda a qualidade de dores e molestias de mulheres, como obstrucções, relachações etc. etc.; he um medicamento inteiramente inoffencivo, podendo applicar-se até as creanças recemnacidas; ultimamente se tem applicado, a uma enfermidade de molestias julgadas encuraveis, de cuja applicação se tem tirado tão felizes resultados que parece cada vez mais resolvido o problema de um remedio universal: vendem-se com o seu receituario, na rua da Cadeia-Velha n. 61, botica de Vicente José de Brito.

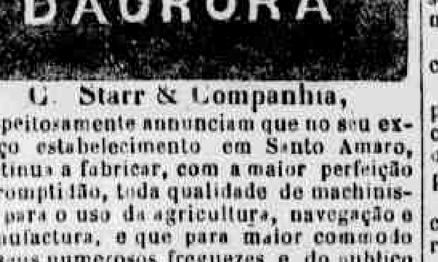

C. Starr & Companhia,

Respeitosamente annunciam que no seu extenço estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar, com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

Deposito de machinas,

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e origimaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado á necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão, e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será infadonho enumerar.

No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc. etc., que os annunciantes, contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos, ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Compras.

-- Compra-se uma escrava de bonita figura, que tenha bom leite: na rua da Praia n. 9, armazem de carne secca.

-- Compram-se, para uma encommenda do Rio de Janeiro, 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 18 annos: na rua Nova n. 16.

Burra de ferro.

Na rua Nova, loja n. 12, de Diogo José da Costa, se dirá quem compra uma burra de ferro.

-- Compra-se um jogo de diccionarios inglezes, usados: paga-se bem, na rua do Aragão n. 82.

-- Compra-se uma negra, que esteja parida, ha pouco tempo, que tenha bastante leite, e tambem se troca por outra, voltando-se o que fôr de ajuste: na rua da Senzalla Velha, venda n. 104, ou annuncie.

-- Compram-se escravos creoulos, machos e femeas, de 12 a 20 annos de idade, com habilidades, ou sem ellas: na rua da Cadeia no Recife, casa n. 8.

— Compram-se escravos de ambos os sexos e pagam-se á vista: a tratar com Correia Leite, na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

☞ Compram-se escravos de ambos os sexos, com habilidades, ou sem ellas, para fóra e dentro da provincia, paga-se muito bem, tendo bonitas figuras: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se um braço com balanças grandes, propria para pesar ferro: na rua Nova n. 42.

Vendas.

FOLHINHAS PARA 1852.

Vendem-se folhinhas de porta, de padre, e de algibeira de tres differentes qualidades, sendo uma dellas com o almanak da cidade e provincia: vendem-se unicamente na praça da Independencia n. 6 e 8

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 21. loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara, que correu a 16 de fevereiro, e vem a lista no primeiro vapor. Na mesma loja tambem tem a venda bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio de um hospital nas Agoas Virtuosas da Campanha no Rio de Janeiro.

-- Vendem-se mil canadas de mel, encarregando-se o comprador de dar as pipas, barris, ou o que lhe convier, para mandar-se encher em um engenho perto da praça, por preço commodo: a quem convier, póde entender-se com o caixeiro do botequim da rua Nova.

-- Vende-se superior farinha de mandioca de S. Matheus, por preço commodo, a bordo da escuna Maria Firmina, fundeada defronte do caes do Collegio: trata-se a bordo, ou na rua da Cruz n. 33, com Luiz José de Sá Araujo.

--Vende-se uma acreditada fabrica de charutos, com todos os seus utencilios, tudo por muito menos do custo: na travessa da Lingoeta n. 6.

-- Vende-se a taberna, sita na rua do Pilar n. 82, com os fundos a vontade do comprador: a tratar na mesma.

-- Vende-se uma collecção da Imprensa, encadernada, contendo 4 mezes, desde 7 de setembro de 49, até dezembro; outra de janeiro a março de 52, e uma do Echo Pernambucano: quem quizer, annuncie.

-- Vende-se um sitio pequeno, com casa de pedra e cal, plantas de fructo, viveiro e bom banho, por 800$ rs.: no Manguinho n. 35.

-- Vendem-se 7 escravos, sendo 1 pardo de bonita figura, de 22 annos de idade; 1 mulata de 20 annos de idade, boa engommadeira, cose chão, cozinha e faz doces de todas as qualidades; 4 escravos de serviço de campo, e 1 escrava de meia idade: na rua Direita n. 3.

Pechincha.

Vendem-se superiores passas novas a 240 rs. a libra; figos a 160 rs. a libra; bolacinha ingleza, manteiga dita a 720 rs. a libra; dita a 640 rs. a libra; franceza a 560 rs. a libra, tudo de superior qualidade: nos Quatro Cantos da Boa Vista, venda por baixo do sobrado n. 1.

--Vende-se barato para liquidar, uma parda clara, que sabe coser, engommar, cozinhar, he rendeira, trata de meninos e de doentes, com muita humanidade, em fim he uma perfeita ama de casa, não só pelas habilidades, como pela exemplar conducta que tem; uma creoula de 13 annos, muito bonita e com habilidades, cose, he rendeira e faz outros serviços de casa, e um pardo de 18 annos, cuja conducta e estado de saude se afiança: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vende-se um selim com cabeçadas, com pouco uso: na rua Velha n. 119.

-- Vende-se um terreno sito entre as duas pontes da passagem da Magdalena, e que tem cem palmos de frente e quinhentos de fundo: na rua do Queimado, sobrado n. 32, primeiro andar, sala de detraz.

-- Vende-se uma canoa pequena de carreira, em bom estado, por 40,000 rs.: na rua do Queimado, loja n. 18.

-- Vende-se uma taberna na praia do Caldereiro n. 2, ou toma-se um caixeiro, sendo capaz, não se olha a ordenado: a tratar na rua da Concordia n. 4.

--Vendem-se carroças novas, fortes e bem construidas, tanto para boi, como para cavallo e carros de mão; assim como diversas qualidades de pés de arvoredos, como sejam larangeiras, tanto enchertadas, como para enchertar, fruta pão, sapoti, limão para cercas, etc., tudo por preço muito rasoavel: na Ponte do Uchôa, sitio de João Carroll.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa: tambem se vende potassa da Russia, nova e de superior qualidade.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella rabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços da ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Farinha Fontana,

chegada ultimamente: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de pulgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Farinha de mandioca.

-- Vende-se saccas com superior farinha de mandioca a preços rasoaveis: a tratar com J. J. Tasso Junior rua do Amorim n. 35.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recite, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- No escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife, vende-se por preço commodo cal virgem de Lisbôa chegada no ultimo navio, bezerro de lustro, mercurio, linha de Roriz, retroz, fechaduras do Porto, pannos e casemiras de lãa.

Rapé Paulo Cordeiro.

recentemente chegado do Rio de Janeiro, vende-se na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim.

-- No armazem da rua da Moéda n. 15, vende-se cal de Lisboa em pedra, a mais nova que ha no mercado, chegada no corrente mez, no brigue Laya; assim como mercurio doce em caixinhas de libra cada uma, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na loja do sobrado amarello, ha rua do Queimado n. 29, vende-se um completo sortimento de pannos pretos finos e cores fixas; casemira preta elastica superior de 9 a 14,000 rs. o córte de caiça; córtes de colete preto de superior casemira bordados, ditos de dito de setim macáo com lindos bordados; merinó preto fino de 2,500 a 5,000 rs. o covado; chapeos pretos francezes os mais superiores e modernos que ha no mercado; chapeos de castor brancos inglezes da ultima moda, e outras muitas fazendas finas e preço de agradar ao comprador.

Ovas do sertão.

Vendem-se ovas do sertão, muito frescaes e gordas, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

-- Vende-se a loja de miudezas da rua larga do Rozario n. 26, propria para qualquer principiante, por estar muito afreguezada e ter poucos fundos: a tratar na mesma.

Novos cobertores de tapete a 1,440 rs.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores de tapete, grandes e bonitos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.; em qualidade são os melhores que tem vindo no mercado, por isso, recommenda-se aos Srs. de engenho que quizerem comprar da pichincha, não se demorem, porque já ha poucos pela estração que tem tido.

He tão barato,
Que faz animar;
Quem vir a pechincha
Não deixará de comprar.

Na rua do Crespo loja da quina que vira para a cadeia, vende-se panno fino preto, a 3,000, 3,500, 4,000 4,500, 5,000 e 5,500 rs. o covado; dito francez muito superior, a 6,000 rs.; dito azul, a 2,600, 3,500, 4,000 e 5,000 rs.; dito verde, a 2,800, 3,000 e 6,000 rs.; dito cor de rapé, a 2,600 rs.; casemira preta, a 4,800 6,000, 7,500 8,500 e 10.000 rs. o corte; sarja preta de séda muito superior, a 2,500 rs. o covado; merinó preto muito bom, a 2,800 e 3,200 rs. o covado cortes de cassa chita muito bonitos, a 1,920 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Grandes pechinchas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 14$ rs. o corte!!!

Riquissimos cortes de vestidos de finissima seda e delicados gosto, fazenda inteiramente moderna, pelo baratissimo preço de 14,000 rs. o corte; ditos de cambraia seda, sendo o mais superior que tem apparecido no mercado, pelo barato preço de 9,000 rs. o corte; superiores vestidos de finissima cambraia e de côr, com riquissimos babados e todos os seus pertences, sendo uma peça de galão e outra de cordão, que se dá de gratis a quem comprar os vestidos, pelo muito barato preço de 6,000 rs. o corte; ditos de cambraia com barra branca e de côr, fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 5,500 rs. o corte; ditos de cassa chita, com 6 1/2 varas a 2,000 rs. o corte; ditos muito finos, fazenda de muito bom gosto a 2,500 rs. o corte; chitas cabocolas muito fixas e finas, côres de café e de vinho a 200 rs. o covado; ditas francezas a 240 rs.; ditas de quadros escuros, fazenda do ultimo gosto e novos padrões a 200 rs. o covado; riscadinhos muito fixos a 160 rs. o covado; cassa chita muito largas e de côres fixas a 200 rs. o covado; alpaka preta muito fina a 640 rs o covado; merinó preto muito fino a 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs. o covado; superior atoalhado adamascado de puro linho, com 8 palmos de largo, pelo baratissimo preço de 1,600 rs. a vara; brim trançado de puro linho, de diversas côres e delicados gostos, pelo barato preço de 1,200 rs. a vara; riscado de linho, com 4 palmos de largo a 200 rs. o covado; algodão azul de 4 1/2 palmos de largura, fazenda muito propria para rópa de escravos a 200 rs. o covado; assim como outras muitas fazendas, que se venderá por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Para senhora

Vende-se setim preto macáo de superior qualidade para vestido de senhora; um completo sortimento de sarja de seda hespanhola verdadeira; córtes de vestido de sarja preta lavrada de lindos gostos; superior chamalote de seda pura; ricos veos pretos de seda, linho e retroz de Italia; um grande sortimento de manteletes, capotinhos pretos com lindos enfeites, sendo os mais modernos que ha no mercado; superiores meias pretas inglezas de peso, e outras fazendas de gosto e boa qualidade, e tudo por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

Fructas novas.

Vendem-se na rua estreita do Rosario n. 11, damascos em caixinhas de vidro, e caixinhas de tamoras e de ameixas, e bolachinhas de araruta; e na mesma se dirá quem vende 100 espanadores bem feitos.

DEVERES DOS HOMENS, a 500 rs.

Vende-se este compendio aprovado para as aulas, em meia encadernação, a 500 rs., cada um: na livraria n. 6 e 8, da praça da Independencia.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

-- Vende-se champagne da marca antiga e bem conhecida, Comet, em casa de Deane Yule & Companhia: na rua da Cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

— Vende-se farinha fontana muito superior e nova no mercado: a tratar com Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim n. 56 e 58, ou no armazem do Annes no caes da alfandega.

Principios geraes de economia publica e industrial.

Vende-se este compendio, approvado para as aulas de primeiras letras, a 480 rs.: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

Cobertores de algodão.

Superiores cobertores de algodão de diferentes cores, tecidos a dous fios, muito grande, tem toda applicação em uma casa de familia, por servir para meza de engommado e forrar camas e mesmo para escravos, pelo diminuto preço de 1,440 rs.: na rua do Crespo n. 6.

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes á vista da qualidade.

-- Vende-se um carro de quatro rodas muito leve e seguro, por muito pouco dinheiro: na praça da Boa Vista, cocheira do françois.

Padaria.

He bom negocio.

Vende-se a dinheiro, ou a praso a padaria do largo das Cinco Pontas, e tambem se aluga, não se podendo effectuar a venda nestes dias; assim como se fornece as farinhas para trabalhar, offerecendo o comprador para tudo garantias: a tratar com J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, ricos pianos de jacarandá, com excellentes vozes, chegados ha pouco tempo.

-- Vende-se um forno para padaria, no centro da cidade, tendo lugar para morada e armazem para lenha, com desembarque na porta: o pretendente annuncie sua morada.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE
DA
SALSA PARRILHA DE BRISTOL
SOBRE A
SALSA PARRILHA DE SANDS.
ATTENÇAO.

A salsa parrilha de Bristol data desde 1832, e tem constantemente mantido sua reputação, sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios de que as preparações de merito podem despensar-se. O sucesso do Dr. Bristol tem provocado infinitas invejas, e entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitarão em 1842 a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o pudessem obter, fabricarão uma imitação de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol, no dia 20 de abril de 1842, o que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.
Bufalo, etc.
Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido quantidades consideraveis do extracto de salsaparrilha de vm. e pelo que ouvimos dizer de suas virtudes áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará muitissimo. Se Vm. quizer fazer um convenio comnosco cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nos como a Vm. Temos muito prazer que Vm. nos responda sobre este assumpto, e se Vm. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua do Fulton n. 79.

Ficão ás ordens de Vm. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. Sands.

CONCLUSAÕ.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol, he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não pôde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel, pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parilha em todas as infermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo Illustrado Sr. Dr. Antonio Jose Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes ellicazes da salsa parrilha de Bristol.

Vende-se a 5,000 rs. o vidro; na botica de Sr. José Maria Gonçalves Ramos, rua dos Quarteis pegado ao Quartel de Policia.

Velas de Esparmacete.

Vendem-se velas de esparmacete em caixinhas de 20 lb, em casa de Augusto C, de Abreu: na rua da Cadea do Recife n. 48.

Para pagens.

Vendem-se chapéos envernizados, galões de ouro, e prata, botões de metal branco e amarello: na loja de sirgueiro no pateo da Matriz, n. 2.

Negocio vantajoso.

Vende-se o hotel commercio sito na rua da Cadeia n. 13, com os utencilios que o comprador quizer: a tratar no mesmo.

Vende-se

Chá preto e verde, de superior qualidade em caixas pequenas;
Vellas de espermacete de superior qualidade em ditas ditas,
Fio de sapateiro, de diversas cores:
Tudo em conta, no armazem de Adamson Hoiwe & Companhia, na rua do Trapiche, n. 42.

Em casa de Leopoldo da Silva Queiroz,

na rua da Moéda, vende-se graxa em bexigas do Rio Grande do Sul, e saccas com milho novo, tudo por preço, muito commodo.

-- Vende-se a acreditada fabrica de charutos, com todos os seus utencilios, tudo por muito menos do custo.

-- Vende-se uma cama franceza de mogno massiço, um guarda vestidos, grande e de amarello, um consolo com espelho de jacarandá, e um palanquim da Bahia, de muito bom gosto: no largo de S. Pedro por cima da loja de marcineiro, segundo andar.

-- Vende-se ou arrenda-se um sitio no Barbalho com sufficiente casa contendo duas salas gabinete ao lado, tres quartos, cosinha e estribaria para dous cavallos, varios arvoredos que dão fructo, terras para plantação, e optimo banho: trata-se: na rua Nova loja n. 58

Milho a 2,500 rs. a sacca.

No armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

-- José Luiz Pereira, vende a sua loja de ferragens, da rua Nova n. 16, a praso com firmas a contento; em quanto não effectuar, vendera qualquer porção de ferragens, ou miudezas, pelo custo e com algum prejuizo aquellas que merecerem; adverte a seus devedores de mais de 1 anno, que o praso de espera acaba hoje 20.

-- Vende-se milho muito novo, a 2,200 rs. o alqueire, e tomando-se porção se dará por menos alguma cousa: a tratar no Trapiche do Sr. Cunha, no fim da rua da Moéda.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

-- Vende-se uma mesa de amarello, com 7 palmos de comprimento e 4 de largura: na rua Bella n. 16.

-- Vende-se ou arrenda-se o Engenho S. Rita moente e corrente meia legoa distante da villa de Iguarassu' com proporções para safrejar-se, embarque junto ao engenho; alagados, o outras proporções: quem o pretender entenda-se com o proprietario no mesmo engenho.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, por preço muito commodo, a bordo do patacho brasileiro Alegria, fundeado em frente ao caes do Ramos: a tratar a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Vinho de Champagne,

e superior qualidade: vende-se no armazem Kalkmann Irmãos Rua da Cruz, n. 10

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Uma canoa.

Vende-se barato, ou aluga-se por 8,000 rs. mensaes, 1 canoa de milheiro de tijolo de alvenaria: na rua larga do Rozario n. 24, primeiro andar.

-- Vendem-se 10 traves de louro, com 40 palmos de comprimento: na rua da Praia de S. Rita, venda n. 1.

— Na porta da Alfandega e no armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, vende-se farinha fontona SSSF e de Philadelphia, ultimamente chegada.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Xarope do Bosque.

O depozito do Xarope do Bosque, foi transferido da botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, para a do Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36. He falsificado o que não for vendido nesta casa; garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs.

Vende-se,

Além de muitos e superiores generos, vende-se igualmente os seguintes: café do Rio, em porção e a retalho, massas finas, conservas, o excellente doce de annanaz em frascos de 6 libras, extrait d'absinthe, vinho do Rheno, ditos de Cherry, Porto Madeira e Muscatel de Setubal, sardinhas em latas maiores e menores, riquissimas caixinhas de todos os tamanhos com amendoas confeitadas, muito proprias para presente, presuntos americanos e inglezes para fiambre, ditos do Porto e Lisbôa, milho em saccas, sebo do Porto em caixas de 1 arroba, chá preto solto e em massinhos de 3 em libra, latas com muito fino biscoito inglez; tudo isto vende-se por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 23, armazem de molhados.

Um bonito molecão.

Vende-se um bonito molecão, de 24 annos, bom trabalhador de enxada e he canoeiro, o qual nunca fugio: na rua larga do Rozario n. 24, primeiro andar.

Para militar.

Vendem-se luvas de retroz preto de superior qualidade, para uniforme de artilheria e caçador: na loja de sirgueiro no pateo da Matriz n. 2.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, a beneficio da loteria de N. S. do Livramento, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Cemento novo a 7,000 rs. a barrica.

No armazem de Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Farinha de mandioca a 2,000 rs. a sacca.

No armazem de Dias Ferreira, defronte das escadinhas da Alfandega.

Azeite de carrapato da fabrica de Araujo & Filho, no Penedo.

Acaba de chegar mais deste já conhecido azeite, o mais proprio e economico, para uso de candieiros de sala, tanto pela sua duração, como limpeza, e continuará a haver sempre um depozito para suprimento regular dos freguezes: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Para liquidar

Faz-se todo o negocio á dinheiro.

Vendem-se por todo o preço presentos hollandezes, proprios para fiambre e tempero: na rua da Cadeia do Recife, n. 23.

-- Vendem-se velas de espermacete, em caixas, de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia: na rua da Cruz numero 55.

-- Vende-se uma casa com sotão e muitos commodos; e grande quintal com perto de 50 pes de larangeiras todas de boas qualidades: e outras fructas; chãos proprios; cita na Soledade n. 42, logo adiante do chafaris: quem a quizer ver, e examinar procure a chave no dito lugar na venda da quina que volta para a rua de João do Barros.

Superior chá nacional

em caixinhas de 2 libras, e da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Corpo-Santo n. 2, primeiro andar.

Deposito de panno do algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão des'a fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Gomma de engommar

Vendem-se saccas grandes, com gomma de engommar, muito alva e por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

Cera de carnauba.

Em casa de Leopoldo da Silva Queiroz, na rua da Moéda, vende-se cera de carnauba de superior qualidade, vinda pelo ultimo navio do Aracaty, em porção e a retalho, por preço muito commodo.

-- Vende-se bacalhão de tinas a 5,000 rs. da melhor qualidade que ha de barricas, que se vendem a 10 e 11,000 rs.: no armazem do S. Antonio Annes, no caes da Alfandega.

Moinhos de vento

com bombas de repucho para regar hortas d baixas de capim: vendem-se na fundição de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Vende-se cera em velas, muito bom sortimento, por preço commodo: trata-se no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se uma mulata moça e bonita, perfeita engommadeira e costureira, e uma creoula de 22 annos, com uma cria de 3 annos: na rua larga do Rozario n. 22, segundo andar.

-- Vende-se uma cama de armação, com pouco uso e preço commodo, e 1 relojo patente suisso: na rua Nova n. 16.

Vende-se chita larga franceza de modernos padrões e cores fixes pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, tendo porção para o comprador escolher: na rua do Queimado, loja do sobrado amarello n. 29.

--Vende-se uma escrava de 30 annos, sem achaque, nem vicios, a qual cozinha o ordinario de uma casa, lava de varrela e de sabão: em Olinda, na rua do Cabral n. 2.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

—Em casa de J. Keller & Companhia, acha-se a venda vinagre branco, superior de Nantes, em barris de 36 medidas.

Aos pais de familias.

Mandem a rua do Livramento, junto a botica loja da Estrella n, 19, comprar o que em outra loja não acharão; bem feitos e fortes sapatinhos de pano para meninas a 320 rs. o par, de couro preto a 360 rs, de marroquim a 480 rs, de lustro a 640 rs., de panno para senhora a 400 rs., e couro a 480 rs., de setim preto a 1,000 rs.; botins de lustro para menino a 5,000 rs. meio botins para homem, de bizerro a 4,500 rs., botins a 6,500 rs., sapatos de uma sola de couro de lustro para homem bem feitos a 2,500 e outras muitas qualidades de obras; assim como pelles de bizerro de lustro grandes a 2,880, de bezerro francez a 3,200, marruquim superior a 1,760, cortes de tapete requissimo a 500 rs. e sapatos ja feitos, pelles de pelica e mais accessorias para quem tem sapateiro: existem nesta loja pelo barato. Assim como recebe toda qualidade de encommendas de calçado, com promptidão e aceio para cujo fim tem bons officiaes.

-- Vende-se um sobrado de um andar, sito na rua do Cordoniz n. 16, que faz frente para para o becco dos Burgos, e rende 20$ rs. mensaes: a tratar na rua da Senzalla Velha, venda n. 104.

-- Vende-se uma mobilia de jacarandá, contendo duzia e meia de cadeiras, um par de consolos, uma mesa redonda, tudo de pedra marmore: no armazem da rua da Concordia.

Almanak para 1852.

O vapor do Sul trouxe o almanak administrativo, mercantil e industrial do Imperio do Brasil para o anno de 1852, contendo, alem de outras materias interessantes a augustissima casa imperial, a corte com todas as casas titulares, a representação nacional, os ministerios com todas as repartições publicas, companhias, sociedades, etc. etc. 1 volume encadernado por 6,000, broxura 5,000; vende-se unicamente no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- No Recife becco do Abreu, fabrica de charutos, vendem-se sigarros de palha de milho, por commodo preço.

-- No pateo do Terço, fabrica de charutos, vendem-se sigarros de palha de milho, por preço commodo.

-- Vendem-se cascos de pipas de Lisboa, carrinhos de mão e um jogo de gamão: na rua da Praia, defronte da ribeira n. 10 e 12.

— Vendem-se saccas com milho muito novo, a 2,400 rs: na rua da Cadeia Velha, loja de miudezas n. 17.

— O novo depozito de cal e potassa, na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, acaba novamente de receber a superior potassa da bem acreditada fabrica de Moura & Bastos; a sua superior qualidade, que rivalisa e produz o mesmo effeito do que a melhor estrangeira, differença em preço, e a animação a uma industria nacional, são circumstancias dignas de attenção aos senhores de engenhos e seus correspondentes desta praça.

— O cautelista Faria Barboza continúa a pagar os bilhetes premiados das loterias de S. José e Casas da Caridade, que vendeu no pateo do Collegio, casa do livro azul: na mesma casa estam expostos bilhetes da 21. loteria do theatro de S. Pedro, cuja lista vem no vapor de 3 de março, pelos seguintes preços:

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,200
Vigesimos	1,300

SALSA PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades as quaes são originadas pela impuresa do sangue ou do systema; a saber: escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebuthas na cara, almoroidas, doenças chronicas, brebulhas, bortoeija, tinha, enchações, e dores nos ossos, e juntas, ulcar, doenças venerias, ciatica, enfermidades que attação pelo grande uso do mercurio, hidropesia, expostos a uma vida extravagante. Assim como, chronicas desordens da constituição, serão curadas por esta tão util, e approvada medicina.

A administração deste belo remedio, nos ataques mais estraordinarios tem sido sempre seguidos pelos mais felices resultados nas suas operações; porém, o seu principal objecto he de purificar o sangue, e limpar o systema de qualquer influencia de mercurio. No seu *modus operandi*, he directamente como um remedio alterativo, ainda que, indirectamente serve ao systema como um verdadeiro tonico. Doenças nos ossos e no systema granjular; assim como nas juntas, e ligamentos, são inteiramente curadas pelo uso deste remedio, sem que o doente faça resguardo algum, quando usar este remedio. A opperação deste remedio consiste em remover a desordem do systema, e em breve tempo o doente ganhará a sua saude.

A Salsa Parilha tem ganhado por muitos annos uma alta reputação, de ter curado doenças mui difficultosas, que nenhum outro artigo de valor em materia medica tem curado. He de saber que a Salsa Parilha he um dos mais valerosas remedios que os doctores usão em toda a parte do mundo; com vistas de ganharem a cura pelo uso de tal remedio vegetal. Porém, deve-se de notar, que nem todas as pessoas sabem preparar este remedio, assim como escolherem a melhor parte que se deve usar em tal preparação. Um celebre Medico escriptor, que residio por muitos annos no lugar aonde ha a melhor producção da Salsa Parilla disse: « Seis ou oito especies destas raizes que crescem nestes bosques, admira-me que não podesse achar, se não uma, com o gosto, e propriedade da verdadeira Salsa Parilla, que se possa recommendar para medicina; pois as mais eram insipidas e inertes. » Porém, como os medicos não se dão ao trabalho de fazerem as suas proprias medicinas, mas sim confiam nos seus habeis boticarios, para a prepararem, e comporem differentes drogas. Porém de todas as preparações de Salsa Parilha devia de ser da genuina, para que o facultativo e o publico ficassem bem fiados nas preparações de Salsa Parrilha a ser da melhor qualidade. Pois he este o genuino vegestavel, que se offerece ao publico; neste se vê combinados o *utile cum dulce*; pois em infinitos casos em que o doente esperanças algumas tinha de viver, e grandes quantidades de remedios experimentados, mas sem resultados de melhoras; mas com esta pura Salsa Parilha, suas curas tem sido infaliveis, pois os certificados que temos recebido de pessoas que tem usado deste puro remedio, affirmam da sua boa efficacia; estes certificados temos a honra de aprensentar ao respeitavel publico, para que fiquem certos, o que acima se diz, he verdadeiro. Os proprietarios deste remedio tem por muitos annos empregado todos os meios para prepararem este tão util, e essencial remedio da raiz da Salsa Parilla, que por fim, conseguiram as suas vistas, em prepararem um tão valuoso remedio, e seus tão lindos resultados tem enchido os proprietarios de gloria, e triumpho de torem preparado uma linda composição contra doenças, que o seu fim he destruir o corpo humano. Esta composição he quimica e nova. Esta Salsa Parilha he combinada com outros engredientes que todos elles pertencem á classe vegetal, e todos com o poder de purificarem o sangue. O doente que usar desta composição, póde contar que tem o mais efficaz remedio, para a sua enfermidadeusa. O unico agente nesta cidade he Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife botica n. 61.

-- Vende-se um terreno no lugar do Luca com 900 palmos de funpo e 600 de frente este terreno faz muita conta por ser muito perto da praça: na rua nova loja n. 42.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- O agente do contrato do rapé princeza, tem a venda o rapé, vindo de Lisboa, pelo vapor inglez, chegado neste corrente mez.

Livros em branco.

Vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10, livros em branco chegados pelo ultimo navio.

Sobrado em Goianna.

Vende-se, muito em conta, um bonito sobrado sito na rua do Meio, n. 58, avaliado em 2:000$000, em o qual tem parte Ursula Maria das Virgens e sua irmãa Joaquina Alves de Paiva na importancia de 107,473 rs. quem pretender dirija se a caza de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz, n. 10.

MOBILIAS DE FERRO.

Vendem-se ricas mobilias de ferro, como canapés, mesas, cadeiras com braço e sem elle, e muitos outros objectos de ferro: no armazem de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

-- Da fabrica de caldeireiro, da rua do Brum n. 28, ausentou-se no domingo, 15 do corrente, o preto Alexandre, de nação S. Paulo, de 35 annos de idade, alto, reforçado do corpo, falla descançada, foi escravo do Meliquer, Francez, morador no Rio Dôce, e ultimamente do Sr. Bolly: roga-se a quem o pegar de leva-lo a mesma fabrica que será recompensado.

-- Continúa auzente desde o dia 9 de fevereiro corrente a preta Luiza, nação rebolo, baixinha e magra, moça e esperta, levou vestido de uma fazenda ja desbotada, panno de listras com matambes e franjas; talvez diga que anda procurando senhor, por ter pedido para ser vendida, desconfia-se que fosse seduzida ou furtada por não ter o vicio de fugir, e se procederá contra quem a tenha seduzido, ou occultado; quem a conduzir a rua da Senzalla Nova n. 4 será com generosidade recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.